



Município de Garibaldi / RS

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura nº 01/2019

Execução:



MUNICÍPIO DE GARIBALDI / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Garibaldi/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de Cargos Públicos e formação de cadastro de reserva de seu quadro de pessoal, de acordo com as Leis Municipais de criação dos Cargos Públicos e empregos, com ingresso ou admissão sob o regime estatutário ou celetista, respectivamente. O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Concurso Público será realizado pelo Município de Garibaldi e executado pela Fundação La Salle, obedecidas às normas e procedimentos deste Edital de Abertura e legislação municipal vigente.
- 1.2 Este Concurso Público destina-se ao provimento de Cargos Públicos, conforme requisitos para ingresso apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.3 A forma de seleção dos candidatos, observada a escolaridade exigida e os requisitos dos Cargos Públicos, dar-se-á por dois modos:
- a) acesso pelo modo Universal;
 - b) acesso pelo modo de Pessoa Com Deficiência - PCD.
- 1.4 O candidato que desejar concorrer pela cota PCD deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.5 As provas seletivas serão aplicadas prioritariamente em Garibaldi, podendo ocorrer em outras cidades da região, a critério da Fundação La Salle.
- 1.6 As declarações, informações e opções prestadas no processo de inscrição online são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.7 O Concurso Público consistirá de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os Cargos Públicos, de provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente, para o Cargo Público de Motorista e, de provas de títulos, de caráter classificatório, exclusivamente, para os Cargos Públicos de nível escolar superior, conforme descrito no item 2.1 deste Edital.
- 1.8 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e dos Avisos publicados não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.9 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
- a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos Públicos;
 - b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas;
 - c) Anexo III – Formulário da Prova de Títulos;
 - d) Anexo IV – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida;
 - e) Anexo V – Formulário de Recurso Administrativo;
- 1.10 A divulgação oficial de todas as etapas deste Concurso Público se dará, exclusivamente, pelo site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.11 É responsabilidade única de o candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital no local indicado no item anterior.
- 1.12 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08horas e 30minutos às 12horas e das 13horas e 30minutos às 18horas, nas formas:
- a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, Canoas/RS;
 - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 / 3031-3170;
 - c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS CARGOS PÚBLICOS

2.1 Quadro Demonstrativo dos Cargos Públicos:

Nº	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	TIPOS DE PROVAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Motorista	CR	Objetivas e Práticas	Fundamental	44	1.896,30
2	Agente Administrativo	CR	Objetivas	Médio	35	2.980,15
3	Agente de Endemias	CR	Objetivas	Médio	35	1.460,40
4	Agente Fiscal	CR	Objetivas	Médio	35	2.980,15
5	Auxiliar de Educação	05	Objetivas	Médio	30	1.460,40

6	Escriturário	CR	Objetivas	Médio	35	2.384,00
7	Secretário de Escola	CR	Objetivas	Médio	44	1.460,40
8	Tesoureiro	CR	Objetivas	Médio	35	4.605,58
9	Agente Fazendário	CR	Objetivas	Técnico	35	2.980,15
10	Técnico em Enfermagem	01	Objetivas	Técnico	32h30/20/40	2.384,00*
11	Assistente Social	CR	Objetivas e Títulos	Superior	32h30/20/40	5.296,51*
12	Bibliotecário	01	Objetivas e Títulos	Superior	40	5.296,51
13	Contador	CR	Objetivas e Títulos	Superior	35	6.093,66
14	Engenheiro Civil	01	Objetivas e Títulos	Superior	35	5.296,51
15	Médico Clínico Geral	07	Objetivas e Títulos	Superior	32h30/20/40	5.296,51*
16	Médico Obstetra/Ginecologista	01	Objetivas e Títulos	Superior	32h30/20/40	5.296,51*
17	Médico Psiquiatra	01	Objetivas e Títulos	Superior	32h30/20/40	5.296,51*
18	Médico Pediatra	01	Objetivas e Títulos	Superior	32h30/20/40	5.296,51*
19	Médico Veterinário	CR	Objetivas e Títulos	Superior	32h30/20/40	5.296,51*
20	Museólogo	CR	Objetivas e Títulos	Superior	35	2.980,15
21	Professor de Anos Iniciais	02	Objetivas e Títulos	Superior	20	2.260,84
22	Professor de Educação Infantil	01	Objetivas e Títulos	Superior	20	2.260,84
23	Professor de Artes	01	Objetivas e Títulos	Superior	20	2.260,84
24	Professor de Ciências	CR	Objetivas e Títulos	Superior	20	2.260,84
25	Professor de Educação Física	01	Objetivas e Títulos	Superior	20	2.260,84
26	Professor de Língua Inglesa	CR	Objetivas e Títulos	Superior	20	2.260,84
27	Professor de Língua Portuguesa	CR	Objetivas e Títulos	Superior	20	2.260,84
28	Professor de Matemática	CR	Objetivas e Títulos	Superior	20	2.260,84
29	Psicólogo	CR	Objetivas e Títulos	Superior	32h30/20/40	5.296,51*

* Valor do vencimento básico para carga horária de 32horas e 30minutos semanais.

2.3 As atribuições e requisitos de provimento dos Cargos Públicos encontram-se no Anexo I deste Edital.

2.4 Nas tabelas dos subitens 2.1 e 2.2 a sigla C. R. significa Cadastro de Reserva.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o processo, havendo divulgação no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos e sem prejuízo das regras e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	17/05/19
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18h do último dia previsto neste cronograma)	17/05 a 11/06/19
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	12/06/19

Último dia para entrega do atestado médico e Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas por candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD	12/06/19
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas por candidatos que necessitam de atendimento especial para a prova objetiva	12/06/19
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por modo de acesso	19/06/19
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as listas preliminares de inscritos	21, 24 e 25/06/19
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por modo de acesso	02/07/19
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do local e horário das provas objetivas	12/07/19
Data provável para aplicação das provas objetivas	21/07/19
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	22 a 31/07/19
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	22/07/19
Período de recebimento de recursos administrativos sobre questões dos gabaritos preliminares das provas objetivas	23 a 25/07/19
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	05/08/19
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas sobre o gabarito preliminar da prova objetiva	05/08/19
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares e da grade de resposta das provas objetivas, para consulta individual no site	06/08/19
Recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	07 a 09/08/19
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas, com publicação de lista preliminar de aprovados, com notas detalhadas	13/08/19
Período para entrega de documentos das provas de títulos por candidatos aprovados nas provas objetivas, exclusivamente, para cargos de nível escolar superior	14 a 16/08/19
Publicação de Aviso Informativo sobre procedimentos para a aplicação das provas práticas	16/08/19
Data provável para aplicação das provas práticas	24/08/19
Publicação de Aviso de divulgação de notas preliminares da prova de títulos, para consulta individual no site	27/08/19
Publicação de Aviso de divulgação da nota preliminar das provas práticas, para consulta individual no site	28/08/19
Recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar da prova de títulos	28 a 30/08/19
Recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar da prova prática	29, 30/08 e 02/09/19
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais da prova de títulos, com publicação de lista preliminar de aprovados, com notas detalhadas	04/09/19
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais da prova de títulos, com publicação de lista preliminar de aprovados, com notas detalhadas	04/09/19
Publicação da composição e formação da banca examinadora das provas seletivas	05/09/19
Publicação de Aviso com a lista de candidatos aprovados homologados para todos os Cargos Públicos, com a classificação final e notas detalhadas das etapas seletivas	06/09/19
Publicação do Edital de Encerramento	06/09/19

- 3.2. É de exclusiva responsabilidade de o candidato buscar as informações sobre data, horário e locais das provas, resultado, retificações e demais procedimentos publicados, de acordo com o item 1.9 deste Edital.
- 3.3. A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar sua identidade.
- 3.4. As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 18h, conforme data determinada, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no item 3 deste Edital, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o Cargo Público pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do Cargo Público, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.4 Do Valor e Pagamento da Taxa de Inscrição**
- 4.4.1 Dos valores das taxas de inscrições:
- a) Cargo Público de nível escolar fundamental – R\$ 50,00 (cinquenta reais);
 - b) Cargos Públicos de nível escolar médio ou técnico – R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
 - c) Cargos Públicos de nível escolar superior – R\$ 130,00 (cento e trinta reais).
- 4.4.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de Cargo Público ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.
- 4.4.4 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para Cargos Públicos distintos deste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.4.5 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.6 O pagamento de boleto bancário com valor divergente ao estabelecido, em nome de terceiros ou vencido, não será objeto de consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário para o Cargo Público inscrito.
- 4.5 Da Homologação da Inscrição**
- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) preenchimento dos dados na ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
 - b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 Não é permitida a troca de opção de Cargo Público em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.5.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.5.4 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota de PCD - Pessoa Com Deficiência.
- 4.5.5 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para a Prova Objetiva deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.5.6 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização da prova.
- 4.5.7 Serão publicadas duas listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos pelo modo de acesso Universal e a segunda pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência – PCD.
- 4.5.8 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos deverá ser realizado conforme item 8.9 deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo V deste Edital.
- 4.5.9 Independente de não haver, de modo expresse, a reserva de vagas por modo de acesso é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida a lista por cota de acesso prevista neste Edital.
- 4.6 Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.6.1 A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.6.2 O pagamento da inscrição será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.

- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica oriundas das operações bancárias válidas.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Da Validade e Formação de Cadastro

- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Garibaldi. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados ao provimento no Cargo Público pelo regime estatutário, bem como formarão cadastro de reserva de candidatos, cujo provimento estará condicionado à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro de reserva de candidatos obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento legal pelos acessos Universal ou de Pessoa Com Deficiência - PCD.

5.2 Da Reserva de Cota

5.2.1 Do Cadastro de Pessoa Com Deficiência (PCD)

- 5.2.1.1 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição para os Cargos Públicos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.1.2 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação do item anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.1.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Centro, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.1.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência visual deverá constar, claramente, o resultado do exame de acuidade visual, com a melhor correção óptica.
- 5.2.1.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.1.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso administrativo em favor de sua situação.
- 5.2.1.7 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 5.2.1.8 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam como Pessoa Com Deficiência, além de figurar na lista de acesso Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de acesso Universal.
- 5.2.1.9 Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o Cargo Público, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de um candidato para cada 10 (dez) admitidos, por Cargo Público, ou seja, a cada 09 candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 da cota Pessoa Com Deficiência.
- 5.2.1.10 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação por Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, do Município de Garibaldi, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente e sobre a compatibilidade do tipo e grau da deficiência com as atribuições essenciais do Cargo Público pleiteado, o que poderá incluir análise documental, entrevista e teste prático.
- 5.2.1.11 A avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle, à qual caberá prover as condições de acessibilidade para a realização das provas objetivas pelos candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2.1.12 O teste prático mencionado no item 5.2.1.10 poderá ser realizado pelo órgão onde as funções serão exercidas, com supervisão da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.

- 5.2.1.13 Ao término do processo de avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, a mesma emitirá um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do Cargo Público pelo candidato.
- 5.2.1.14 Caso a avaliação prevista no item 5.2.1.10 conclua pelo não enquadramento do candidato como Pessoa Com Deficiência, o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista de acesso Universal (classificação geral), e não mais pela lista de cotas de Pessoas Com Deficiência, deixando, por conseguinte, de ser supervisionado pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 5.2.1.15 Caso a avaliação prevista no item 5.2.1.10 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do Cargo Público, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.1.16 Quando for o caso, a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento opinará sobre os recursos administrativos interpostos por Pessoa Com Deficiência, referentes a parecer emitido pela mesma.
- 5.2.1.17 A avaliação do candidato pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não supre nem substitui a Perícia Médica a ser realizada pela Junta Médica Municipal, que avaliará as condições gerais de saúde física do candidato para o ingresso no Serviço Público, nem o Exame Psicológico a ser realizado por órgão credenciado, que avaliará as condições gerais de saúde mental do candidato para o mesmo ingresso.
- 5.2.1.18 A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência para a realização da Perícia Médica e do Exame Psicológico.
- 5.2.1.19 A Pessoa Com Deficiência, depois de empossada, será acompanhada pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, que verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade para o exercício do Cargo Público durante o estágio probatório.
- 5.2.1.20 O acompanhamento e as manifestações emitidas pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não substituem nem suprem a avaliação do desempenho no estágio probatório, suas normas e efeitos, mas devem ser informados à Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou a outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a fim de que subsidiem a referida avaliação.
- 5.2.1.21 Será exonerada, mediante o devido processo administrativo conduzido pela Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a insuficiência do seu desempenho no exercício das atribuições do Cargo Público.
- 5.2.1.22 A observância do percentual de vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos Cargos Públicos.
- 5.2.1.23 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Cargo Público, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.

6. DAS PROVAS SELETIVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta.
- 6.1.2 A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, para todos os Cargos Públicos, conforme descrito abaixo:
- a) 10 (dez) questões de Conhecimento Específico;
 - b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - c) 10 (dez) questões de Legislação;
 - d) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data única, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 O local e horário das provas objetivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso na sala de prova após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas.
- 6.2.6 Não será admitido usar e/ou transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e assemelhados ou qualquer acessório de chapalaria ou óculos escuros, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico, relógios, celulares (deverá ter a bateria removida, se possível), previamente pelo candidato, quando do ingresso em sala de provas, e ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída

- definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.8 Durante a realização das provas objetivas, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial com foto para identificação. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei Federal no 9.503/1997).
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.12 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.13 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste Concurso Público.
- 6.2.14 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.15 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01:00 (uma) hora.
- 6.2.16 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.17 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.18 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.19 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.20 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 03:00 (três) horas.
- 6.2.21 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.22 Não será admitido tempo extra de execução das provas objetivas, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.23 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas. É permitido o consumo de líquidos (água, sucos, energéticos ou refrigerantes), balas e/ou chicletes.
- 6.2.24 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.25 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 02:00 (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.26 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.27 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.28 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.29 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.30 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidato;

- c) chegar em atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
- d) não permanecer o tempo mínimo de 01:00 (uma) hora em sala de prova;
- e) ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a grade de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
- f) recusar-se a entregar a grade de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
- g) deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
- h) recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
- i) for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

6.3 Da Prova de Títulos

- 6.3.1 A etapa de provas de títulos de formação acadêmica tem caráter classificatório, exclusivamente, para os Cargos Públicos de nível escolar superior deste Edital.
- 6.3.2 Somente serão aceitos títulos de cursos concluídos e relacionados neste Edital e vinculados diretamente à área de atuação do Cargo Público, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.3 O título deve ter validade aceita em território nacional.
- 6.3.4 O candidato deverá preencher o Anexo III - Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105 – Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.5 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.6 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.7 O título (certificado ou diploma) deve estar em cópia autenticada. Em caso de declaração/certificação oficial de conclusão, considerando ser um documento provisório, o mesmo deve ser original, em papel timbrado da instituição carimbado, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.8 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.3.9 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.10 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.11 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.12 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.14 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.3.15 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.
- 6.3.16 O mesmo título não será valorado duas vezes.

6.4 Das Provas Práticas

- 6.4.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com avaliação individual por candidato, exclusivamente, para o Cargo Público de Motorista.

- 6.4.2 Serão convocados para as provas práticas os candidatos classificados aprovados na etapa de prova objetiva, considerando a aplicação dos critérios de desempate deste Edital, na quantidade abaixo relacionada por Cargo Público, observa a ordem de classificação:

Cargos Públicos	Nº de Candidatos para as Provas Práticas
Motorista	25

- 6.4.3 A prova prática consiste na avaliação sobre a demonstração prática dos conhecimentos, competências e habilidades dos candidatos em relação às funções inerentes ao Cargo Público.
- 6.4.4 Serão convocados todos os candidatos que porventura se encontrarem empatados na 25ª (vigésima quinta) posição do Cargo Público do item 6.4.2, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado das provas objetivas.
- 6.4.5 Os candidatos que permanecerem classificados a partir da 26ª (vigésima sexta) posição do Cargo Público com provas práticas estão automaticamente eliminados deste Concurso Público, com o resultado de reprovado.
- 6.4.6 Os candidatos relacionados para realizar as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 6.4.7 O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar documento de identificação e habilitação necessária será eliminado do Concurso Público.
- 6.4.8 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 a) apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 b) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, categoria D, conforme habilitação exigida nos requisitos do Cargo Público, dentro do prazo de validade.
- 6.4.9 Os candidatos que apresentarem a CNH vencida ou com categoria inferior ao requisito do Cargo Público não realizarão a prova prática e serão eliminados do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 6.4.10 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de leitura óptica das grades de respostas e processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa ou com marcação em desacordo com as orientações (rasuras) para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas serão divididas por disciplinas, para todos os Cargos Públicos, conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimento Específico	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	15,00 pontos	25 pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	5,00 pontos	25 pontos
Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	5,00 pontos	25 pontos
Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	5,00 pontos	25 pontos

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os Cargos Públicos deste Edital. O item anterior ilustra o caráter da prova objetiva por disciplina, para todos os Cargos Públicos deste Edital. Todo candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são partes integrantes deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar também outras referências na elaboração das questões das provas seletivas.

7.2 Da Prova de Títulos

- 7.2.1 A prova de títulos de pós-graduação acadêmica tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se, exclusivamente, aos Cargos Públicos de nível

escolar superior deste Edital, vinculados diretamente à área de atuação do Cargo Público, desde que não seja requisito para ingresso no Cargo Público.

- 7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria de pós-graduação:

Categorias	Pontuação por Título
Especialização / MBA (<i>Lato Sensu</i> / <i>Master in Business Administration</i>)	3,0 pontos
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	4,0 pontos
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	5,0 pontos
Pontuação Máxima	10 pontos

- 7.2.3 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar comprovações para tal.

- 7.2.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos formações inconclusas.

- 7.2.5 Motivação para não valorização dos títulos:

- a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
- b) prazo de conclusão de curso posterior à data limite de entrega dos títulos;
- c) falta de assinatura no documento apresentado;
- d) sem tradução quando realizado no exterior;
- e) sem a equivalência à área do Cargo Público pleiteado;
- f) requisito para ingresso no Cargo Público;
- g) cópia do documento não autenticada;
- h) título sem validação dos órgãos competentes;
- i) carga horária inferior ao mínimo legal exigido para o título de Pós-Graduação – *Lato Sensu* 360 horas;
- j) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
- k) outros casos, conforme decisão da banca examinadora da Fundação La Salle.

- 7.2.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

7.3 Das Provas Práticas

- 7.3.1 A etapa de provas práticas terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para o Cargo Público de Motorista, com aplicação individual por candidato.

- 7.3.2 O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação nesta etapa. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do concurso público, com atribuição do resultado de reprovado.

- 7.3.3 A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, segurança e economicidade do equipamento.

- 7.3.4 O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.

- 7.3.5 Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

- 7.3.6 Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação da prova prática do Cargo Público de **Motorista**:

- a) 25 pontos - realizar baliza, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local e tempo determinado;
- b) 25 pontos - dirigir veículo em circuito de rua, em rota predeterminada, de acordo com a legislação de trânsito.

- 7.3.7 A lista dos candidatos aprovados para as provas práticas, dia, horário, local de aplicação e procedimentos de execução e avaliação serão publicados, através de Aviso Informativo específico, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, conforme cronograma de execução deste Edital.

- 7.3.8 No dia da realização das provas práticas, o candidato assinará a lista de presença e a ficha de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, respectivamente, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.

- 7.3.9 Será sumariamente eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado o candidato que:

- a) faltar ou chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
- b) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
- d) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;

- e) ausentar-se do local da prova portando material da mesma;
- f) deixar de assinar a Lista de Presença ou Ficha de Avaliação;
- g) em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
- h) não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
- i) não apresentar Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do Cargo Público em específico, dentro do prazo de validade;
- j) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas;
- k) deixar de executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado ou não obter a nota mínima para fins de aprovação;
- l) descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida etapa seletiva, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 8.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 8.3 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo intempestivo.
- 8.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 8.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 8.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o Cargo Público, a mesma será considerada como correta apenas para o Cargo Público em questão.
- 8.7 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 8.8 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 8.9 O candidato poderá interpor recurso administrativo, dirigido ao Poder Executivo Municipal e remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, dentro dos prazos estipulados neste Edital de Concurso Público. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”.
- 8.10 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 8.11 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 8.12 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.13 A Fundação La Salle poderá anular ou alterar o gabarito de determinada questão, independente de ter recebido recurso administrativo, considerando a evidência de erro material na formatação da questão.
- 8.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Etapa das Provas

- 9.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público, que compreenderá a soma das notas das provas objetivas com o máximo de 100 (cem) pontos para todos os Cargos Públicos, somada a nota das provas de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos, exclusivamente, para Cargos Públicos de nível escolar superior e, somada a nota da provas prática, com o máximo de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para o Cargo Público de Motorista. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos para os Cargos Públicos com somente prova objetiva, 110 (cento e dez) pontos para Cargos Públicos com provas objetivas e prova de títulos e 150 (cento e cinquenta pontos) para o Cargo Público com provas objetivas e provas práticas.

- 9.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja a nota mínima nas provas seletivas para todos os Cargos Públicos e a classificação mínima, exclusivamente, para o Cargo Público com provas práticas, conforme item 6.4.2., deste Edital. O candidato que não obtiver tal desempenho mínimo, seja pela nota ou classificação das provas seletivas terá o resultado de reprovado.
- 9.1.3 Se houver empate na classificação por Cargo Público serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, conforme descrito abaixo:
- em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - em QUARTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
 - em quinto lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - persistindo o empate, será realizado sorteio público.

10 DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

- 10.1 O Município de Garibaldi reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, Universal ou por cota PCD. A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação. A convocação oficial do candidato para o processo de nomeação será feita pelo Município de Garibaldi, através de Edital e comunicado por aviso de recebimento, contendo local, data e hora de comparecimento. A partir da data de convocação o candidato deverá comparecer no prazo e local indicado, portando a seguinte documentação:
- Certidão de Registro Civil (Nascimento, Casamento, Separação Judicial ou Divórcio) - original e cópia;
 - Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino - original e cópia;
 - Carteira de Identidade – original e cópia;
 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – original e cópia;
 - Certidão de Nascimento dos filhos – original e cópia;
 - Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa – original e cópia;
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) de acordo com o exigido para o Concurso (ver no Anexo I deste Edital);
 - Comprovante do registro no órgão de classe (original e cópia) de acordo com o exigido para o Concurso (ver no Anexo I deste Edital);
 - Cópia do Cartão do PIS/PASEP, se já registrado;
 - Outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.
- 10.2 No caso do não comparecimento do candidato no local indicado para a posse ou a não apresentação de qualquer um dos documentos citados no item acima, no prazo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato, para todos os fins, sendo, então, convocado o próximo da lista de classificação do respectivo Cargo Público.
- 10.3 É de responsabilidade exclusiva de o candidato classificado manter atualizado o seu endereço junto ao Departamento Pessoal do Município de Garibaldi. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue, não se responsabilizando o Município de Garibaldi por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço não atualizado;
 - endereço de difícil acesso;
 - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior;
 - correspondência recebida por terceiros.
- 10.4 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação por quaisquer motivos estará excluído do Concurso Público definitivamente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 11.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 11.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo Município de Garibaldi, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 11.4 O Município de Garibaldi e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, juntamente com a Comissão Executiva do Município.

MUNICIPAL DE GARIBALDI-RS, EM 17 DE MAIO DE 2019.

Antonio Cettolin,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se

Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos Públicos

CARGO PÚBLICO DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Cargo Público: MOTORISTA

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) HORÁRIO: Período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) OUTRAS: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental incompleto ou equivalente e possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria D;
- b) IDADE: Mínima de 21 anos.

Atribuições: Conduzir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; transportar passageiros e cargas; transportar e entregar correspondência ou carga que lhe for confiada; auxiliar no carregamento e descarregamento do veículo e em outras tarefas quando o veículo não estiver em movimento; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, mantendo-o em boas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; comunicar ao chefe imediato, as anomalias verificadas no funcionamento do veículo; providenciar no abastecimento do veículo, óleo e água; preencher e apresentar ao setor competente os boletins de serviço; eventualmente, dirigir outra espécie de veículo e auxiliar mecânicos no concerto de veículos; executar outras tarefas correlatas.

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/TÉCNICO

Cargo Público: AGENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) HORÁRIO: Período normal de trabalho de 35 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) ESCOLARIDADE: Ensino Médio completo ou equivalente;
- b) IDADE: Mínima de 21 anos.

Atribuições: Executar trabalhos complexos de escritório que envolvam a interpretação de leis e normas administrativas, principalmente para fundamentar informações e pareceres; redigir cartas, ofícios, relatórios e exposições sobre qualquer assunto de administração; examinar processos que exijam a interpretação de textos legais; preparar as informações ou expedientes que se façam necessários; elaborar ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita de despesas, folha de pagamento, empenhos, balancetes, demonstrativo de caixa; orientar a organização ou organizar fichários e arquivos de documentos e legislação; secretariar reuniões e redigir atas; supervisionar a execução de tarefas de rotina administrativa; calcular impostos e taxas, de conformidade com dados fornecidos; operar máquinas de contabilidade e computadores, datilografar expedientes e executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: AGENTE DE ENDEMIAS

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) HORÁRIO: Período normal de trabalho de 35 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo;
- b) IDADE: Mínima de 18 anos.

Atribuições: Executar Ações de controle de doenças/agravos interagindo com os Agentes Comunitários de Saúde e equipe de Atenção Básica; identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela Unidade de Saúde; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção; executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; executar ações de campo em projetos que visem avaliar metodologias de intervenção e controle de doenças; registrar as informações referentes às atividades executadas; executar tarefas afins.

Cargo Público: AGENTE FAZENDÁRIO

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **HORÁRIO:** Período normal de trabalho de 35 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **ESCOLARIDADE:** Curso específico concluído de Técnico em Contabilidade ou Ciências Contábeis;

b) **IDADE:** Mínima de 18 anos.

Atribuições: Executar tarefas de apoio administrativo, receber importâncias e efetuar pagamentos, e auxiliar na contabilidade global da Prefeitura; redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros significativos para o órgão, bem como da digitação dos mesmos; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa fazendária; coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos e outros documentos em arquivos específicos; interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos da Secretaria Municipal da Fazenda, para fins de aplicação, orientação e assessoramento; elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas e gráficos em geral; elaborar relatórios parciais e anuais, atendendo as exigências ou normas da unidade administrativa; classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura; preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados, especificando os saldos para facilitar o controle financeiro; averbar e conferir documentos contábeis; auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas; escriturar contas diversas; examinar empenhos de despesas e a existência de saldos nas dotações; auxiliar na contabilidade global dos diversos impostos, taxas e demais componentes da receita; conferir documentos de receita, despesa e outros; fazer a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos; fazer levantamento de contas para fins de elaboração de balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábil-financeiro; auxiliar na análise econômico-financeira e patrimonial; colaborar nos estudos para organização e racionalização dos serviços nas unidades da Secretaria Municipal da Fazenda; receber as importâncias devidas; efetuar o pagamento da despesa de acordo com as instruções recebidas do tesoureiro; manter em dia a escrituração do movimento de caixa e preparar os comprovantes relativos às operações realizadas e executar outras tarefas afins.

Cargo Público: AGENTE FISCAL

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **HORÁRIO:** Período normal de trabalho de 35 horas semanais;

b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Completo;

b) **IDADE:** Mínima de 18 anos;

c) **Habilitação para condução de veículos, categoria "B" da Carteira Nacional de Habilitação.**

Atribuições: Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, indústria, comércio, serviços e ainda, na aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas no Código de Posturas (sintética); exercer a fiscalização nas áreas de obras, indústria, comércio e serviços, procedendo as devidas notificações, multas, embargos e outras penalidades referentes à quaisquer infrações previstas no Código de Posturas e Código de Obras; suspender obras iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; verificar

denúncias e fazer notificações sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis; comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso; registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda, rede de iluminação e telefonia; medidas referentes a animais; executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões; orientar os contribuintes ou responsáveis, lavrar autos de infração; proceder quaisquer diligências; elaborar e emitir relatórios de atividades; prestar informações; executar tarefas afins (analítica).

Cargo Público: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **HORÁRIO:** Período normal de trabalho de 30 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **ESCOLARIDADE:** no mínimo Ensino Médio Completo e/ou Modalidade Normal - Magistério, ou Técnico em Nutrição, ou Técnico em Enfermagem;

b) **IDADE:** Mínima de 18 anos.

Atribuições: Executar com orientação da professora ou da supervisão pedagógica as propostas educativas para a idade dos alunos atendidos, especificadas no plano de atividades, tais como: brincadeiras, conversação, cantos, danças, teatro, recortes, desenho, pintura, auxílio e apoio às atividades escolares sempre que necessário; cuidar dos alunos, alimentando-os, auxiliando na formação de hábitos de higiene; trocando a roupa dos mesmos quando necessário, dar banho, fazer dormir; acompanhar no transporte escolar e executar as tarefas necessárias ao bom andamento do trabalho.

Cargo Público: ESCRITURÁRIO

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **HORÁRIO:** Período normal de trabalho de 35 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **ESCOLARIDADE:** Ensino Médio completo ou equivalente;

b) **IDADE:** Mínima de 18 anos.

Atribuições: Executar trabalhos de escritório, simples ou de certa complexidade; redigir cartas, ofícios, relatórios e exposições sobre qualquer assunto da administração; datilografar expedientes; elaborar folhas de pagamento e relações de descontos; fazer registros referentes as dotações orçamentárias; extrair guias, recibos, requisitos e conhecimentos em geral; escriturar livros e fichas de lançamento; escriturar e controlar o movimento de processos; confeccionar mapas e boletins demonstrativos; responsabilizar-se por depósitos de materiais, mantendo a escrituração de entradas, saídas e estoque; colaborar em pesquisas e estudos estatísticos; cuidar de arquivos; efetuar buscas e preparar certidões; cuidar de bibliotecas; atender ao público, orientando-o, inclusive no preenchimento de formulários e requerimentos; organizar fichários, pastas e processos; examinar processos que exijam a interpretação de textos legais; preparar as informações ou expedientes que se façam necessários; secretariar reuniões e redigir atas; executar tarefas de rotina administrativa e outras tarefas correlatas.

Cargo Público: SECRETÁRIO DE ESCOLA

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **HORÁRIO:** Período normal de trabalho de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **ESCOLARIDADE:** Ensino Médio completo ou equivalente;

b) **IDADE:** Mínima de 18 anos.

Atribuições: Fazer escrituração e arquivo da vida escolar; auxiliar na elaboração, execução e avaliação do plano global da escola; elaborar o plano de serviço da secretaria; organizar e manter atualizada a escrituração, o arquivo ativo e passivo e prontuários; registrar a entrada e saída de documentos; proceder no recebimento e expedição de documentos; preparar históricos escolares, transferências, certificados, atestados e outros;

assinar com o diretor, os documentos escolares; cumprir e fazer cumprir determinação da direção; responsabilizar-se pelo serviço relativo à matrícula, frequência, aproveitamento, transferência de alunos e divulgação de resultados; assessorar a direção da escola e executar outros serviços afins.

Cargo Público: TESOUREIRO

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) HORÁRIO: Período normal de trabalho de 35 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) ESCOLARIDADE: Ensino Médio completo ou equivalente;

b) IDADE: Mínima de 21 anos.

Atribuições: Receber e pagar em moeda corrente ou em cheques; entregar e receber valores, movimentar fundos, efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos, conferir e rubricar livros, receber importâncias nos bancos, movimentar valores, informar e dar pareceres, encaminhar processos ou relatórios de competência da tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e outros elementos relativos ao movimento de valores; preencher, assinar e conferir cheques bancários; efetuar pagamentos de toda ordem; fornecer suprimentos para pagamentos externos; confeccionar boletins diversos; classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentaria ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura; preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados, especificando os saldos para facilitar o controle financeiro; averbar e conferir documentos contábeis; auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas; escriturar contas diversas; examinar empenhos de despesas e a existência de saldos nas dotações; conferir documentos de receita, despesa e outros; fazer a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos e executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) HORÁRIO: Período normal de trabalho de 32 horas e 30 minutos semanais, podendo haver redução para 20 horas ou ampliação para 40 horas, guardadas as alterações proporcionais de vencimentos, conforme determinação do Poder Executivo;

b) OUTRAS: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como uso de uniforme fornecido.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) ESCOLARIDADE: Curso específico de Técnico em Enfermagem e registro no COREN;

b) IDADE: Mínima de 18 anos.

Atribuições: Assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e no controle sistemático da infecção; na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; participação nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco; executar e participar das ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; integrar da equipe de saúde.

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo Público: ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) HORÁRIO: Período normal de trabalho de 32 horas e 30 minutos semanais, podendo haver redução para 20 horas ou ampliação para 40 horas, guardadas as alterações proporcionais de vencimentos, conforme determinação do Poder Executivo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) ESCOLARIDADE: Curso superior específico da função e Registro no Conselho da categoria;

b) IDADE: Mínima de 18 anos.

Atribuições: Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade nos aspectos sociais; realizar estudos e pesquisas no campo da assistência social, bem como de programas de trabalho referentes ao serviço social; supervisionar o serviço dos auxiliares do serviço social e dos estagiários; fazer triagem dos casos apresentados, procurando a sua reintegração; organizar e ministrar cursos de treinamento social; promover o recolhimento de crianças e adultos abandonados; orientar e incentivar entidades para implantação de creches; planejar e promover inquéritos sobre a situação de social escolares e sua família; encaminhar clientes a dispensários e hospitais, acompanhar o tratamento e a recuperação dos mesmos e dar assistência aos familiares; estudar os antecedentes da família, participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar investigações sobre a situação moral e econômica das pessoas que desejam receber ou adotar crianças; fazer levantamentos sócio-econômico das famílias, com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência aos apenados, bem como, às suas respectivas famílias, promover a reintegração dos apenados na família e na sociedade; orientar e coordenar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; orientar a seleção sócio-econômico-familiar para a concessão de bolsas de estudo, bem como, selecionar candidatos ao amparo do serviço de assistência à velhice, ao menor abandonado e ao excepcional; realizar e interpretar pesquisas sociais; participar no desenvolvimento de pesquisa médico-social do doente e de sua família; cooperar com suas autoridades em instituições, na aplicação dos recursos correspondentes às necessidades de indivíduos ou grupos desajustados; cooperar com as autoridades, visando medidas de alcance social; indicar métodos e sistemas para recuperação de desajustados sociais; organizar fichários e registros de casos investigados; identificar e mobilizar recursos comunitários; promover atividades em grupos com pacientes hospitalizados; realizar perícias sobre assuntos relacionados com a assistência social; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; prestar assessoramento a autoridades em assunto de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas semelhantes.

Cargo Público: CONTADOR

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) HORÁRIO: Período normal de trabalho de 35 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) ESCOLARIDADE: Curso superior de Ciências Contábeis e Registro no Conselho da categoria;

b) IDADE: Mínima de 21 anos.

Atribuições: Responsabilizar-se pelo serviço de contabilidade do Município; escriturar e/ou orientar a escrituração dos procedimentos contábeis do Município de acordo com a legislação vigente; fazer levantamentos contábeis; organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial do Município; organizar de acordo com os planos da Administração, as propostas orçamentárias; operar computadores e executar serviços através de programas de informática à sua disposição; elaborar e publicar os relatórios exigidos pela legislação vigente e executar outras tarefas correlatas necessárias.

Cargo Público: BIBLIOTECÁRIO

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) HORÁRIO: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;

b) OUTRAS: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) ESCOLARIDADE: Curso superior específico da função;

c) IDADE: Mínima de 18 anos.

Atribuições: Planejar, supervisionar e executar tarefas relativas às bibliotecas e arquivo histórico; organizar, administrar e dirigir bibliotecas, arquivo histórico e serviços de documentação; estabelecer e executar a política

de seleção e aquisição de livros, periódicos e publicações, revisar, registrar, catalogar, classificar e selecionar material bibliográfico e não bibliográfico, preparando-os para o usuário; promover a manutenção dos catálogos existentes nas bibliotecas e arquivos históricos; executar os serviços de disseminação de informação; planejar e executar os serviços de referência; executar e coordenar pesquisas bibliográficas correntes e retrospectivas; controlar, revisar e selecionar o serviço de permuta e doação de livros, periódicos e publicações; receber sugestões dos usuários, divulgar catálogos de editores, listas de publicações com a finalidade de proceder a aquisição de novas publicações; participar na elaboração de manuais e normas de serviços; manter contato e intercâmbio entre bibliotecas, arquivos históricos e setores de documentação; zelar pela conservação de material documental sob sua guarda; levantar e elaborar dados estatísticos; preparar e apresentar relatórios; coordenar estudos e trabalhos que se relacionem com as atribuições do cargo; implementar e executar serviços relacionados com a manutenção do controle bibliográfico da produção documental do Município; implantar e planejar a utilização de recursos de processamento de dados, para a execução da armazenagem e recuperação de informações documentais; responsabilizar-se pôr equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo Público: ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **HORÁRIO:** Período normal de trabalho de 35 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **ESCOLARIDADE:** Curso superior específico de Engenharia Civil e Registro no Conselho da categoria;

b) **IDADE:** Mínima de 21 anos.

Atribuições: Elaborar plantas, aprovar projetos, planejamento urbano; fiscalizar denotações; supervisionar as obras públicas; elaborar orçamentos; prestar orientação técnica, analisar e aprovar parcelamentos do solo e loteamentos; executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; executar projetos dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagens, de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia, das de saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar instalações de força motriz, mecânicas, eletrônicas e outras que utilizem energia elétrica, bem como as de oficina em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétrica e realizar todas as atividades legais da função, necessárias na administração pública.

Cargo Público: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **HORÁRIO:** Período normal de trabalho de 32 horas e 30 minutos semanais, podendo haver redução para 20 horas ou ampliação para 40 horas, guardadas as alterações proporcionais de vencimentos, conforme determinação do Poder Executivo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **ESCOLARIDADE:** Curso superior específico da função e Registro no Conselho da categoria;

b) **IDADE:** Mínima de 18 anos.

Atribuições: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar doenças do corpo humano em ambulatórios, escolas ou órgãos afins; fazer inspeções de saúde em servidores municipais, bem como, candidatos a ingresso no serviço público; participar de serviços voltados para a saúde pública; atender diversas consultas médicas em ambulatórios, consultórios, hospitais, unidades sanitárias; efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de licenças e aposentadorias por invalidez; fazer visitas domiciliares à servidores municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos e exames de verificação; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos, exames laboratoriais; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios relativos à atividades do cargo e executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MÉDICO OBSTETRA/GINECOLOGISTA

<p>Requisitos: CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) HORÁRIO: Período normal de trabalho de 32 horas e 30 minutos semanais, podendo haver redução para 20 horas ou ampliação para 40 horas, guardadas as alterações proporcionais de vencimentos, conforme determinação do Poder Executivo. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) ESCOLARIDADE: Curso superior específico da função e Registro no Conselho da categoria; b) IDADE: Mínima de 18 anos.</p>
<p>Atribuições: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar doenças do corpo humano em ambulatórios, clínicas, unidades sanitárias ou quaisquer locais de atendimento público; atender às gestantes que procurarem atendimento, procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas das pacientes; auxiliar, quando necessário, a maternidade e ao bem estar fetais; atender ao parto e ao puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamentos; participar de programas voltados para a saúde pública; prescrever medicação e exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência e executar outras tarefas correlatas.</p>

<p>Cargo Público: MÉDICO PSQUIATRA</p>
<p>Requisitos: CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) HORÁRIO: Período normal de trabalho de 32 horas e 30 minutos semanais, podendo haver redução para 20 horas ou ampliação para 40 horas, guardadas as alterações proporcionais de vencimentos, conforme determinação do Poder Executivo. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) ESCOLARIDADE: Curso superior específico da função e Registro no Conselho da categoria; b) IDADE: Mínima de 18 anos.</p>
<p>Atribuições: Executar atividades de nível superior, de grande complexidade envolvendo trabalhos de defesa e proteção da saúde do indivíduo no que se relaciona à clínica psiquiátrica; realizar observações clínica-psiquiátricas e elaborar o laudo psiquiátrico legal correspondente, com diagnóstico, indicação terapêutica e conclusão sobre a responsabilidade penal e periculosidade dos pacientes; fornecer pareceres psiquiátricos e criminológicos, solicitados pela justiça, comparecer em juízo ou perante ao júri para prestar testemunho sobre assuntos especializados ou esclarecer aspectos técnicos; efetuar controle psiquiátrico em pacientes egressos do manicômio judiciário e sujeitos ao exame de liberdade vigiada, por determinação de sentença judiciária; ministrar tratamento médico-psiquiátrico para recuperação dos pacientes internados; supervisionar serviços de enfermagem e outros auxiliares; manter registros dos exames realizados para fins de diagnóstico, discussão e relatórios; executar outras tarefas semelhantes.</p>

<p>Cargo Público: MÉDICO PEDIATRA</p>
<p>Requisitos: CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) HORÁRIO: Período normal de trabalho de 32 horas e 30 minutos semanais, podendo haver redução para 20 horas ou ampliação para 40 horas, guardadas as alterações proporcionais de vencimentos, conforme determinação do Poder Executivo. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) ESCOLARIDADE: Curso superior específico da função e Registro no Conselho da categoria; b) IDADE: Mínima de 18 anos.</p>
<p>Atribuições: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar doenças do corpo humano em ambulatórios, clínicas, unidades sanitárias ou quaisquer locais de atendimento público; atender crianças que necessitem dos serviços de pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação; providenciar o encaminhamento dos pacientes à serviços especializados, para fins de diagnóstico, quando necessário; ministrar tratamentos e, quando for o caso, prescrever regime dietético; examinar, periodicamente, escolares em geral; orientar os responsáveis pelas crianças, no que se fizer necessário; preencher fichas clínicas individuais; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participar de juntas médicas; prescrever medicamentos e exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua</p>

especialidade; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência e executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MÉDICO VETERINÁRIO

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **HORÁRIO:** Período normal de trabalho de 32 horas e 30 minutos semanais, podendo haver redução para 20 horas ou ampliação para 40 horas, guardadas as alterações proporcionais de vencimentos, conforme determinação do Poder Executivo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **ESCOLARIDADE:** Curso superior específico da função e Registro no Conselho da categoria;

d) **IDADE:** Mínima de 18 anos.

Atribuições: Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica; prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços e fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis pelos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como, implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnicas pastoris; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; desenvolver ações junto ao Meio Ambiente, onde a fonte poluidora seja de origem animal; desenvolver ações com relação ao Sistema de Inspeção Municipal; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e executar outras tarefas correlatas.

Cargo Público: MUSEÓLOGO

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **HORÁRIO:** Período normal de trabalho de 35 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **ESCOLARIDADE:** Curso Superior em Museologia;

b) **IDADE:** Mínima de 18 anos.

Atribuições: Elaborar projetos, estratégias de desenvolvimento e organizar museus e exposições; providenciar o tombamento, inventário e avaliação financeira dos acervos, administrar processos de aquisição e baixa do acervo; gerenciar a reserva técnica e o empréstimo de acervo; dar acesso à informação, atender visitantes, atualizar banco de dados e/ou sistemas de inclusão e recuperação de informação, fiscalizar a aplicação de legislação de direitos autorais e a reprodução e divulgação de imagens; diagnosticar o estado de conservação do acervo e supervisionar trabalhos de restauração; controlar as condições de transporte, embalagem, armazenagem e acondicionamento e estabelecer procedimentos de segurança; participar de programa de treinamento, quando convocado; elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade; participar de comissões especiais na instituição ou fora dela, como técnico ou como representante do museu; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Cargo Público: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Requisitos:

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: Formação em curso superior em Licenciatura com habilitação específica; ou com habilitação em educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental.

Formação de curso superior em Licenciatura correspondente à área do conhecimento específico, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental.

Idade Mínima: 18 anos

Carga Horária: 20 horas semanais.

Atribuições: Orientar a aprendizagem do aluno.

- *Participar do processo de planejamento escolar.
- *Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.
- *Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- *Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola.
- *Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola.
- *Manter atualizados os registros nos Diários de Classe.
- *Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno.
- *Zelar pelo rendimento escolar dos alunos.
- *Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos.
- *Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos.
- *Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico.
- *Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- *Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- *Integrar órgãos complementares da escola.
- *Executar tarefas afins com a educação.
- *Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMEC e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extra-classe, etc).
- *Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.

Cargo Público: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos:

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: Formação em curso superior em Licenciatura com habilitação específica; ou com habilitação em educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental.

Formação de curso superior em Licenciatura correspondente à área do conhecimento específico, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental.

Idade Mínima: 18 anos

Carga Horária: 20 horas semanais.

Atribuições: Orientar a aprendizagem do aluno.

- *Participar do processo de planejamento escolar.
- *Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.
- *Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- *Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola.
- *Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola.
- *Manter atualizados os registros nos Diários de Classe.
- *Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno.
- *Zelar pelo rendimento escolar dos alunos.
- *Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos.
- *Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos.
- *Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico.
- *Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- *Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- *Integrar órgãos complementares da escola.

*Executar tarefas afins com a educação.

*Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMEC e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extra-classe, etc).

*Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.

Cargo Público: PROFESSOR DE ARTE

Requisitos:

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: Formação em curso superior em Licenciatura com habilitação específica; ou com habilitação em educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental.

Formação de curso superior em Licenciatura correspondente à área do conhecimento específico, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental.

Idade Mínima: 18 anos

Carga Horária: 20 horas semanais.

Atribuições: Orientar a aprendizagem do aluno.

*Participar do processo de planejamento escolar.

*Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.

*Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

*Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola.

*Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola.

*Manter atualizados os registros nos Diários de Classe.

*Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno.

*Zelar pelo rendimento escolar dos alunos.

*Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos.

*Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos.

*Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico.

*Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

*Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

*Integrar órgãos complementares da escola.

*Executar tarefas afins com a educação.

*Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMEC e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extra-classe, etc).

*Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.

Cargo Público: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Requisitos:

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: Formação em curso superior em Licenciatura com habilitação específica; ou com habilitação em educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental.

Formação de curso superior em Licenciatura correspondente à área do conhecimento específico, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental.

Idade Mínima: 18 anos

Carga Horária: 20 horas semanais.

Atribuições: Orientar a aprendizagem do aluno.

*Participar do processo de planejamento escolar.

*Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.

*Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

- *Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola.
- *Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola.
- *Manter atualizados os registros nos Diários de Classe.
- *Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno.
- *Zelar pelo rendimento escolar dos alunos.
- *Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos.
- *Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos.
- *Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico.
- *Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- *Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- *Integrar órgãos complementares da escola.
- *Executar tarefas afins com a educação.
- *Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMEC e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extra-classe, etc).
- *Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.

Cargo Público: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos:

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: Formação em curso superior em Licenciatura com habilitação específica; ou com habilitação em educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental.

Formação de curso superior em Licenciatura correspondente à área do conhecimento específico, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental.

Idade Mínima: 18 anos

Carga Horária: 20 horas semanais.

Atribuições: Orientar a aprendizagem do aluno.

- *Participar do processo de planejamento escolar.
- *Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.
- *Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- *Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola.
- *Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola.
- *Manter atualizados os registros nos Diários de Classe.
- *Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno.
- *Zelar pelo rendimento escolar dos alunos.
- *Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos.
- *Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos.
- *Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico.
- *Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- *Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- *Integrar órgãos complementares da escola.
- *Executar tarefas afins com a educação.
- *Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMEC e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extra-classe, etc).
- *Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.

Cargo Público: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Requisitos:

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: Formação em curso superior em Licenciatura com habilitação específica; ou com habilitação em educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental.

Formação de curso superior em Licenciatura correspondente à área do conhecimento específico, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental.

Idade Mínima: 18 anos

Carga Horária: 20 horas semanais.

Atribuições: Orientar a aprendizagem do aluno.

*Participar do processo de planejamento escolar.

*Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.

*Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

*Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola.

*Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola.

*Manter atualizados os registros nos Diários de Classe.

*Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno.

*Zelar pelo rendimento escolar dos alunos.

*Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos.

*Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos.

*Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico.

*Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

*Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

*Integrar órgãos complementares da escola.

*Executar tarefas afins com a educação.

*Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMEC e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extra-classe, etc).

*Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.

Cargo Público: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Requisitos:

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: Formação em curso superior em Licenciatura com habilitação específica; ou com habilitação em educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental.

Formação de curso superior em Licenciatura correspondente à área do conhecimento específico, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental.

Idade Mínima: 18 anos

Carga Horária: 20 horas semanais.

Atribuições: Orientar a aprendizagem do aluno.

*Participar do processo de planejamento escolar.

*Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.

*Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

*Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola.

*Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola.

*Manter atualizados os registros nos Diários de Classe.

*Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno.

- *Zelar pelo rendimento escolar dos alunos.
- *Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos.
- *Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos.
- *Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico.
- *Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- *Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- *Integrar órgãos complementares da escola.
- *Executar tarefas afins com a educação.
- *Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMEC e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extra-classe, etc).
- *Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.

Cargo Público: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Requisitos:

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: Formação em curso superior em Licenciatura com habilitação específica; ou com habilitação em educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental.

Formação de curso superior em Licenciatura correspondente à área do conhecimento específico, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental.

Idade Mínima: 18 anos

Carga Horária: 20 horas semanais.

Atribuições: Orientar a aprendizagem do aluno.

- *Participar do processo de planejamento escolar.
- *Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.
- *Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- *Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola.
- *Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola.
- *Manter atualizados os registros nos Diários de Classe.
- *Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno.
- *Zelar pelo rendimento escolar dos alunos.
- *Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos.
- *Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos.
- *Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico.
- *Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- *Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- *Integrar órgãos complementares da escola.
- *Executar tarefas afins com a educação.
- *Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMEC e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extra-classe, etc).
- *Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.

Cargo Público: PSICÓLOGO

Requisitos:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **HORÁRIO:** Período normal de trabalho de 32 horas e 30 minutos semanais, podendo haver redução para 20 horas ou ampliação para 40 horas, guardadas as alterações proporcionais de vencimentos, conforme

determinação do Poder Executivo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) ESCOLARIDADE: Curso superior específico da função e Registro no Conselho da categoria;
- b) IDADE: Mínima de 18 anos.

Atribuições: Exercer atividades que envolvam a execução de trabalhos relacionados com o comportamento humano e a dinâmica de personalidade, com vistas a orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual; coordenar e orientar os trabalhos de levantamentos de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; colaborar com médicos, assistentes sociais e outros; propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive sanitária, e na avaliação de seus resultados; participar em congressos, seminários e conferências ligadas ao desenvolvimento social, quando designado; manter-se atualizado nas novas técnicas utilizadas pela Psicologia; atender crianças, adolescentes e adultos excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajuste familiar ou social, encaminhando-os para escolas ou classes especiais; formular, na base dos elementos colhidos, hipóteses de trabalhos para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais a serem feitas; realizar processo psicodiagnóstico em crianças e adolescentes encaminhados pelas escolas e outros órgãos; propiciar atendimento psicoterapêutico quando necessário; aplicar e interpretar testes para seleção de pessoal, a fim de que o funcionário esteja apto a desempenhar as suas funções; oferecer condições de trabalho psicoprofilático nas escolas e postos de saúde; promover atendimentos grupais a professores, pais e alunos, facilitando a integração no ambiente escolar; redigir a interpretação final, após o debate e o acompanhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas escolares, sociais e profissionais do indivíduo; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; prestar assessoramento a autoridades em assunto de sua competência, bem como a professores; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas semelhantes.

Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para a Prova Objetiva

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital nº 01/2019 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: _____ Cargo Público: _____.

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o nº da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Prova de Títulos

Nome do Candidato	
Cargo Inscrito	
Nº de Inscrição	
Nº do CPF	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade

Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu ou Master in Business Administration</i>)	Sim	Não	Quantidade
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO (nota máxima de dez pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo IV – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida por Cargo Público

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGO PÚBLICO DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Conteúdos Programáticos:

Interpretação de texto. Análise global do texto. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Pontuação. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Vocabulário. Ortografia.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. 2010. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
PERINI, Mário A. Gramática descritiva do português brasileiro. Petrópolis: Vozes, 2016.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS - LEGISLAÇÃO (TODOS OS CARGOS PÚBLICOS EXCETO PROFESSORES)

Conteúdos Programáticos:

Constituição Federal: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Da Organização do Estado; Dos Municípios. Da Administração Pública; Dos servidores públicos. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Regime jurídico e estatuto dos servidores públicos municipais de Garibaldi. Lei Orgânica do Município de Garibaldi. Quadros de cargos e funções públicas do Município de Garibaldi. Plano de carreira dos servidores do Município de Garibaldi. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei de Acesso à Informação.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e emendas. Brasília: Senado Federal, 1988.
_____. Lei N.º 8.069/90 e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Brasília, 1990.
_____. Lei N.º 10.741/2003 e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.
_____. Lei N.º 12.527/2011. Lei de Acesso à Informação.
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989 e suas alterações/atualizações. Porto Alegre, 1989.
MUNICÍPIO DE GARIBALDI. Lei Orgânica do Município de Garibaldi e emendas.
_____. Lei N.º 3.437 de 19 de dezembro de 2005 e atualizações. Dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Públicos.
_____. Lei Complementar N.º 1 de 18 de setembro de 2002 e atualizações. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

CONHECIMENTOS GERAIS - LEGISLAÇÃO (EXCLUSIVAMENTE PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE PROFESSORES)

Conteúdos Programáticos:

Constituição Federal: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Da Organização do Estado; Dos Municípios. Da Administração Pública; Dos servidores públicos. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Regime jurídico e estatuto dos servidores públicos municipais de Garibaldi. Lei Orgânica do Município de Garibaldi. Quadros de cargos e funções públicas do Município de Garibaldi. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei de Acesso à Informação. Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Garibaldi. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e emendas. Brasília: Senado Federal, 1988.
_____. Lei N.º 8.069/90 e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Brasília, 1990.
_____. Lei N.º 10.741/2003 e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.
_____. Lei N.º 12.527/2011. Lei de Acesso à Informação.
_____. Lei N.º 9.394/1996 e alterações. Institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989 e suas alterações/atualizações. Porto Alegre, 1989.
MUNICÍPIO DE GARIBALDI. Lei Orgânica do Município de Garibaldi e emendas.
_____. Lei Complementar N.º 1 de 18 de setembro de 2002 e atualizações. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
_____. Lei N.º 4.247 de 16 de agosto de 2011. Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO PÚBLICO DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Regra de três simples (direta e inversa). Razão e proporção. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equação do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e taxas proporcionais. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo da média. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. **Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano**. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. **Fundamentos de matemática elementar**. Volume 11. São Paulo: Atual, 2013.
IEZZI, Gelson [et al.]. **Matemática ciências e aplicações**. Volume 1. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.
MORAIS, José L. **Matemática e lógica para concursos**. São Paulo: Saraiva: 2012.
QUILELLI, Paulo. **Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição**. Saraiva, 2015.
SÉRATES, Jonofon. **Raciocínio lógico – volume I**. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Silogismo. Quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. **Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano**. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. **Fundamentos de matemática elementar**. Volume 11. São Paulo: Atual, 2013.
IEZZI, Gelson [et al.]. **Matemática ciências e aplicações**. Volume 1. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.
MORAIS, José L. **Matemática e lógica para concursos**. São Paulo: Saraiva: 2012.
QUILELLI, Paulo. **Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição**. Saraiva, 2015.
SÉRATES, Jonofon. **Raciocínio lógico – volume I**. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Silogismo. Quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações

de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. **Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano**. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. **Fundamentos de matemática elementar**. Volume 11. São Paulo: Atual, 2013.
IEZZI, Gelson [et al.]. **Matemática ciências e aplicações**. Volume 1. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.
MORAIS, José L. **Matemática e lógica para concursos**. São Paulo: Saraiva: 2012.
QUILELLI, Paulo. **Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição**. Saraiva, 2015.
SÉRATES, Jonofon. **Raciocínio lógico – volume I**. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MOTORISTA**

Conteúdos Programáticos:

Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº. 9.503, de 23/09/97 e legislação complementar atualizada. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização (vertical e horizontal). Veículos – tipos e usos. Habilitação. Infrações. Medidas administrativas. Processo administrativo. Recursos. Crimes de trânsito. Direção defensiva. Condições adversas. Acidentes. Mecânica básica. Principais sistemas e dispositivos de veículos automotivos - elétrico, de alimentação de ar e combustível, de transmissão, de arrefecimento/refrigeração, de lubrificação, de freios, de direção, de suspensão, de escapamento. Pneus e suspensão. Cambagem, convergência, calibragem. Painel de instrumentos. Luzes de advertência. Abastecimento de combustível, óleo lubrificante, fluido de arrefecimento, etc. Verificação das condições de dirigibilidade, uso de equipamentos e dispositivos de segurança. Parada segura em vias de trânsito. Primeiros Socorros. Manutenção dos sinais vitais. Condução de passageiros. Avaliação secundária. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Veículos pesados. Segurança no trânsito.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações/atualizações. Brasília, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm
DENATRAN. Direção defensiva: Trânsito seguro é um direito de todos. São Paulo: FGV, 2005.
Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>
Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>
Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>
Cartilha de Primeiros Socorros no Trânsito. Disponível em: http://www.abramet.com.br/files/cartilha_primeiros_socorros.pdf
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO TRÂNSITO. São Paulo: ABRAMET, 2005.
Manuais de fabricante de veículos automotivos.
Programas de Manutenção preventiva e periódica.
Manuais de mecânica básica automotiva.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AGENTE ADMINISTRATIVO**

Conteúdos Programáticos:

Administração Pública. Legislação Administrativa. Administração direta, indireta, autárquica e fundacional. Atos administrativos. Princípios e poderes da Administração Pública. Interpretação de leis e normas administrativas. Contratos administrativos. Orçamento Público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Contabilidade Geral. Serviços e Servidores Públicos. Redação Oficial. Comunicação Escrita e Oral. Documentos e Modelos. Documentação e Arquivo. Organização do trabalho. Segurança no ambiente de trabalho e ergonomia.

Bibliografia Sugerida:

ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. Direito Administrativo Descomplicado. Rio de Janeiro: Método, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.
_____. Manual de Redação da Presidência da República. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>
DI PIETRO, M. S. Z. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2010.
DUL, J.; WEERDMEESTER, B. Ergonomia prática. São Paulo: E. Blücher, 2013.
FERRARA, F. Como Aplicar e Interpretar as Leis. 1. ed. Belo Horizonte: Líder, 2002.
GIACOMONI, J. Orçamento Público. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
KASPARY, A. J. Redação Oficial: normas e modelos. Porto Alegre: Edita, 2004.
MATIAS-PEREIRA, J. Curso de Administração Pública. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
_____. Manual de gestão pública contemporânea. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
MEDEIROS, J. B.; HERNANDES, S. Manual da Secretária: técnicas de trabalho. São Paulo: Atlas, 2010.
RIBEIRO, O. M. Contabilidade Básica. São Paulo: Saraiva, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE DE ENDEMIAS

Conteúdos Programáticos:

Visita domiciliar. Noções de mapeamento territorial e zoneamento para fins de atualização cadastral. Leitura de mapas e cartas topográficas. Noções básicas de agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade. Vacinas e imunidade. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Vigilância epidemiológica. Vigilância Sanitária. Vetores, reservatórios e incubação. Tratamento focal e perifocal. Prevenção e combate a insetos e animais peçonhentos. Noções básicas de doenças como dengue, leishmaniose, malária, leptospirose, esquistossomose, febre amarela, cólera, etc. Zoonoses. Controle de roedores. Resíduos sólidos, despejos sanitários, esgotos (pluvial e cloacal). Armazenamento de lixo aterro sanitário. Manejo de terrenos (curvas de nível). Conhecimento dos ciclos de desenvolvimento de organismos relacionados aos agravos a saúde. Eliminação de criatórios. Armadilhas para insetos. Segurança e saúde no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/vigilancia-sanitaria-nobrasil>
_____. Caderno de Atenção Básica 21: Vigilância em Saúde – Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cab_n21_vigilancia_saude_2ed_p1.pdf
_____. Caderno de Atenção Básica 22: Vigilância em Saúde – zoonoses. Brasília, 2009. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/junho/17/caderno-atencao-basica-22.pdf>
_____. Calendário Vacinal. Brasília, 2017. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/marco/03/Novo-calendario-vacinal-de-2017.pdf>
_____. Decreto nº 8.474/15. Dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/decreto/d8474.htm
_____. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue. Brasília, 2009. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf
_____. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Brasília, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf
_____. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília, 2009. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf
_____. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília, 2016. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/setembro/22/GVS-online.pdf>
_____. Lei nº 8.080, de 19/09/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. _____. Manual de controle de roedores. Brasília, 2002. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_roedores1.pdf
_____. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Brasília, 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_peconhentos.pdf
_____. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses. Brasília, 2016. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/julho/08/manual-zoonoses-normas-2v-7julho16-site.pdf>
_____. Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar/ Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasileira). – 4. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: ANS, 2011. Secretaria de Vigilância em Saúde. Vigilância de A a Z. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/secretarias/svs>

- _____. Vigilância ambiental. Controle de Vetores. Brasília, 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/controle_vetores.pdf
- _____. Vigilância ambiental em saúde. Brasília, 2002. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sinvas.pdf
- _____. Ministério da Saúde. Secretária da Vigilância em Saúde. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Disponível em: http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat_tec/manuais/MS11_Manual_Recom.pdf
- _____. Ministério da Saúde. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Recomendações para terapia antiretroviral em adultos infectados pelo HIV-2008. Suplemento III – Tratamento e prevenção. Disponível em: http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/acidentes_2010.pdf
- _____. Ministério da Saúde. Dengue: instruções para pessoal de combate ao vetor. Brasília, 2001.
- _____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância epidemiológica. Brasília, 2009.
- _____. Ministério da Saúde. Controle de Vetores Procedimentos de Segurança. Brasília, 2001.
- _____. Ministério da Saúde. Epidemiologia e Serviços de Saúde. Vol. 15. Exemplar 1, 2 e 3.
- _____. Ministério da Saúde. Manual de controle de roedores. Brasília, 2002.
- _____. Ministério da Saúde. Manual de controle de escorpiões. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_escorpioes.pdf
- _____. Ministério da Saúde. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Brasília, 2001.
- _____. Ministério da Saúde. Vigilância em Saúde: Zoonoses. Brasília, 2009.
- Acidentes por animais peçonhentos, disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/acidentes-por-animais-peconhentos-escorpio>
- CASTRO, J. A. Padilha. Dengue hemorrágica, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle. São Paulo: Santos, 2001.
- COSTA, Ediná Alves. Vigilância Sanitária: temas para debate. Salvador: EDUFBA, 2009.
- MENEGUEL, Stela Nazareth. Epidemiologia – Exercícios indisciplinados. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2015.
- SALIBA, T.M. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo :LTr., 2006.
- TEIXEIRA, Carmem Fontes; PAIM, Jairnilson Silva e VILASBOAS, Ana Luiza. SUS, modelos assistenciais e vigilância da saúde. Inf. Epidemiol. Sus [online]. 1998, vol.7, n.2, pp. 7-28. ISSN 0104-1673
- Conjunto das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial:
- NR-3 - EMBARGO OU INTERDIÇÃO
- NR-6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI
- NR-7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
- NR-15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
- NR-32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
- Disponível em: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-normatizacao/sst-nr-portugues?view=default>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE FAZENDÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Do regime jurídico dos servidores públicos do município de Garibaldi (Títulos V e VI). Lei Orgânica do Município de Garibaldi: Títulos: I, IV, VII. Competências de tributar. Tributos. Constituição da República Federativa do Brasil: Da Organização do Estado e Da Tributação e Orçamento. Código Tributário Municipal de Garibaldi. Lei Municipal n.º 3.187/2003. Responsabilidade na gestão fiscal - Lei Complementar 101/2000. Imposto sobre Serviços. SIMPLES Nacional.

Bibliografia Sugerida:

Regime Jurídico dos Servidores - Lei Complementar nº 001/2002
Lei Orgânica do Município de Garibaldi
Código Tributário Municipal - Lei Municipal n.º 2.598/2007 e alterações
Lei Municipal n.º 3.187/2003
Constituição da República Federativa do Brasil (Da Organização do Estado - Art. 18 a 43. Da Tributação e Orçamento - Art. 145 a 169)
Código Tributário Nacional
Lei Federal n.º 116/2003
Lei Complementar 101/2000 - Lei de responsabilidade na gestão fiscal
Lei Complementar n.º 123/2006 (Lei do Simples Nacional)
Lei Complementar n.º 128/2008 (Lei do Simples Nacional)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE FISCAL

Conteúdos Programáticos:

Funções do Agente Fiscal de Obras e Posturas. Noções de Arquitetura, Engenharia e Meio Ambiente. Planejamento urbano. Condicionantes. Licença para construção e demolição. Aprovação de projetos. Locação de obra, sondagens, instalações provisórias e canteiro de obras. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Habite-se. Plano Diretor, Código de Postura, Código de Obras e legislação ambiental do Município de Garibaldi. Lei de Zoneamento e suas alterações. Condições Gerais das Edificações - Áreas. Classificação dos compartimentos. Elementos básicos de projeto - Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos de desenho técnico. Noções de proporção: unidades de medida e escala; projeções. Desenho técnico e topográfico. Desenho assistido por computador (AutoCAD). Leitura do Desenho técnico de Engenharia e Arquitetura. Projeto de Reforma e Modificação de funções. Elementos de construção - Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção - Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Leitura e interpretação de projetos de edificações. Concreto simples e armado. Madeira. Aço. Nomenclatura das partes construtivas de edificações (fundações, telhados, esquadrias, pavimentação, etc.) Execução de obras. Armaduras e fôrmas. Concretagem. Ferramentas. Medições. Cálculos simples de áreas e volumes. Noções gerais e legislação sobre a realização de projeto e execução de Instalações Elétricas e Hidrossanitárias prediais. Ligação das edificações às redes públicas. Alinhamento. Recuos. Segurança no trabalho (NRs). Normas e recomendações de higiene para produção, manipulação, exposição, armazenamento e comercialização de gêneros de alimentação humana e animal. Segurança das edificações (sistemas de prevenção e combate ao incêndio).

Bibliografia Sugerida:

Conjunto da Legislação Municipal que trata das regras de edificar, planejamento urbano, posturas, parcelamento do solo urbano, proteção do meio ambiente e vigilância sanitária no município de Garibaldi, em especial:

LEI COMPLEMENTAR nº 3, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008. INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GARIBALDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI nº 1332 - DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI nº 1352 - CÓDIGO DE OBRAS.

LEI nº 1871 - DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO E CONDOMÍNIOS POR UNIDADES AUTÔNOMAS PARA FINS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/garibaldi>

ABNT – NBR 6118 - Projeto e execução de obras em concreto armado. Rio de Janeiro, 2004.

_____. NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

_____. NBR 5626. Instalações prediais de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.

AZEREDO, Hélio Alves de. **O edifício até sua cobertura**. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.

BAUER, L. A Falcão. **Materiais de construção**. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

BORGES, Alberto de Campos. **Topografia aplicada à engenharia civil**. São Paulo: Edgard Blücher, 1992. 2v.

CARDÃO, Celso. **Técnica da construção**. Belo Horizonte: Engenharia e Arquitetura, 1998.

CASACA, João Martins. **Topografia geral**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

COMASTRI, José Aníbal; GRIPP JUNIOR, Joel. **Topografia aplicada: medição, divisão e demarcação**. Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 2002.

CREDER, Hélio. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

_____. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

GOLDMAN, Pedrinho. **Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil**. São Paulo: Pini.

LOCH, Carlos. **Topografia contemporânea: planimetria**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1995.

MATSUMOTO, Élia Yatie. **AUTOCAD 2004 - Fundamentos 2D e 3D**. São Paulo: Editora Érica, 2004

SENÇO, Wlastermiller de. **Manual de técnicas de pavimentação**. VI e VII. São Paulo: Pini, 2008.

OBERG, I. **Desenho Arquitetônico**. Belo Horizonte: Ao Livro Técnico, 1997.

PIANCA, J. B. **Manual do Construtor**. Porto Alegre: Editora Globo, 1977.

TIMOSHENKO, **Mecânica dos sólidos**. Rio de Janeiro: Ed Livros Técnicos e Científicos, 2004. Vol 1.

Topografia. São Paulo: Edgard Blücher, 2010. 2v.

TIGRE Tubos e Conexões. **Catálogo Técnico**.

VERÇOSA, Enio José. **Materiais de construção**. Porto Alegre: Sagra, 1991.

NRs – Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. (em especial)

NR-1 – Disposições Gerais.

NR-2 – Inspeção Prévia.

NR-3 – Embargo ou Interdição.

NR-6 – Equipamento de Proteção Individual.

NR-8 – Edificações.

NR-18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

NR-35 – Trabalho em altura.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Conteúdos Programáticos:

Educação Infantil. Organização do espaço e rotina na escola. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Atendimento Educacional Especializado. Cuidado e zelo. Jogos e brincadeiras. Desenvolvimento da criança. Ludicidade. Adaptação da criança na escola. Resolução de conflitos. Noções de alimentação saudável e hábitos de higiene. Saúde da criança. Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros. Jornada escolar. Programas de Educação Infantil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

- AZEVEDO, Antonia Cristina Peluso de. Brinquedoteca no diagnóstico e intervenção em dificuldades escolares. Campinas, SP: Alínea, 2004.
- BRASIL. Lei n. 9.394/96. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional– LDB. Brasília: Senado Federal, 1996.
- _____. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf
- _____. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- _____. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008.
- _____. Brinquedos e Brincadeiras de Creche. Brasília, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf
- _____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Brasília, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>
- _____. Assistiva Tecnologia e Educação. Disponível em: <http://www.assistiva.com.br/aee.html>
- _____. Coleção Proinfantil. Módulo III. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012773.pdf>
- CALL, Nicola; FEATHERSTONE, Sally. Cérebro e educação infantil: como aplicar os conhecimentos da ciência cognitiva no ensino de crianças de até 5 anos. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.
- CECCON, Claudius; PROTÁSIO, Jovelina C.(Coord.). A creche saudável: educação infantil de qualidade. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- FOCHI, Paulo. Afinal, o que os bebês fazem no berçário? comunicação, autonomia e saber-fazer de bebês em um contexto de vida coletiva. Porto Alegre: Penso, 2015.
- GANDINI, Lella; FORMAN, George; EDWARDS, Carolyn (Org.). As cem linguagens da criança. Porto Alegre: Penso, 2016.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 17. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.
- HOFFMANN, Jussara; SILVA, Maria Beatriz Gomes da (Org.). Ação educativa na creche. 9ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.
- NEGRINE, Airton. O corpo na educação infantil. Caxias do Sul, RS: Ed. da UCS, 2002.
- PICCININI, Cesar Augusto; SEABRA, Karla; VASCONCELLOS, Vera Maria Ramos de (Org.). Bebês na creche: contribuição da psicologia do desenvolvimento. Curitiba: Juruá, 2017.
- RAPOPORT, Andrea. Adaptação de bebês à creche: a importância da atenção de pais e educadores. 2ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.
- SANTOS, Lana Ermelinda da Silva dos. Creche e pré-escola: uma abordagem de saúde. São Paulo: Artes Médicas, 2004.
- SANTOS, Santa Marli Pires dos; CRUZ, Dulce Regina Mesquita da. Brinquedo e infância: um guia para pais e educadores em creche. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006
- VILA, Gladys Brites de; MÜLLER, Marina. Brincadeiras e atividades recreativas: para crianças de 6 meses a 6 anos. 10. ed. São Paulo: Paulinas, 2006.
- Enciclopédia sobre o desenvolvimento na primeira infância. Disponível em: <http://www.encyclopedia-crianca.com/>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ESCRITURÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Administração Pública. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Serviços e Servidores públicos. Redação Oficial. Comunicação Escrita e Oral. Documentos e Modelos. Documentação e Arquivo.

Organização do trabalho. Técnicas de atendimento ao público. Segurança no ambiente de trabalho. Ergonomia. Administração de materiais e do patrimônio. Administração geral. Administração pública. Comportamento organizacional. Comunicação organizacional. Contabilidade básica. Correspondência oficial. Departamentalização. Funções do processo administrativo. Gestão de Pessoas. Gestão de Recursos Humanos. Organização, sistemas e métodos. Elaboração e análise do fluxo de caixa. Funções do processo administrativo. Logística empresarial, controle de estoque, fluxo de entrada e saída de materiais. Suprimento, distribuição e organização de materiais de acordo com as particularidades e especificidades dos produtos, materiais e insumos. Condições especiais de estocagem. Movimentação, recepção, conferência, expedição e distribuição interna de materiais e produtos. Organização dos setores de uma empresa e suas relações. Organograma e fluxograma de trabalho. Pedidos de compra, faturas, duplicatas, aceites. Aquisição de materiais e equipamentos, garantias e prazos de entrega. Ponto de pedido e ponto de estoque. Técnicas de agendamento e organização de reuniões. Visão Sistêmica. Noções para operação de equipamentos de informática, redes e conexões para compartilhamento de acessórios. Conhecimento dos procedimentos para realização de licitações. Compreensão e dedução de documentos básicos de contabilidade e escrituração. Uso e preenchimento de guias e manutenção de cadastros e protocolos de serviço.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Manual de Redação da Presidência da República. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>
- ABNT NBR – 7500 Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.
- AIA, Fernanda Landolfi. Secretariado em pauta: técnicas de assessoria e métodos de organização - 1ª Edição. Curitiba: Intersaberes, 2015.
- ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. Direito Administrativo Descomplicado. Rio de Janeiro: Método, 2011. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.
- BELTRÃO, Odacir. Correspondência: linguagem e comunicação: oficial, empresarial, particular. 23. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2005.
- BUENO, Wilson da Costa. Comunicação empresarial: alinhando teoria e prática. Barueri, SP: Manole, 2014.
- CASTIGLIONI, José Antonio de Mattos. Assistente administrativo. 6. ed., rev. atual. São Paulo, SP: Érica, 2011.
- CHIAVENATO, Idalberto. Administração de recursos humanos: fundamentos básicos. 7. ed., rev. e atual. Barueri, SP: Manole, 2009.
- CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 5. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.
- CORRÊA, Henrique L.; CORRÊA, Carlos A. Administração de produção e operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2006.
- CURY, Antônio. Organização e métodos: uma visão holística. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Atlas, 2005.
- DANTAS, Brandão. Atendimento ao público nas organizações – São Paulo: Senac, 2010.
- DI PIETRO, M. S. Z. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2010.
- DUL, J.; WEERDMEESTER, B. Ergonomia prática. São Paulo: E. Blücher, 2013.
- FITZSIMMONS, James A.; FITZSIMMONS, Mona J. Administração de serviços: operações, estratégia e tecnologia da informação. 6. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2010.
- FRANCISCHINI, G. P.; GURGEL, F. A. Administração de materiais e do patrimônio. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de marketing. 14. ed. São Paulo, SP: Pearson, c2013.
- KUROSE, James F. Redes de computadores e a internet. Uma nova abordagem. Ed Pearson. São Paulo, SP, 2004.
- LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Excelência em atendimento ao cliente: Atendimento e serviço ao cliente como fator estratégico e diferencial competitivo. São Paulo, SP: M.Books, [2012].
- LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. normas para licitações e contratos da Administração Pública. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm.
- Manual do Almoxarifado – UFP, disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/medianeira/estrutura/diretorias/dirplad/departamento-de-materiais-e-patrimonio-1/manualdo-almoxarifado-1>
- MATARAZZO, Dante C. Análise financeira de balanços: abordagem gerencial. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, [2017].
- KASPARY, A. J. Redação Oficial: normas e modelos. Porto Alegre: Edita, 2004.
- MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 10. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009.
- MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru; NOHARA, Irene Patrícia. Gestão pública: abordagem integrada da administração e do direito administrativo. São Paulo, SP: Atlas, c2017.
- MEDEIROS, J. B.; HERNANDES, S. Manual da Secretária: técnicas de trabalho. São Paulo: Atlas, 2010.
- MEDEIROS, Luiz Edgar; Curso e treinamento Contabilidade. Ed Ortiz, Porto Alegre, RS. 1997.
- NEIS, Ignácio Valentim. Telefonista e recepcionista: manual teórico e prático. Porto Alegre, 1999.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Administração pública: foco na otimização do modelo administrativo. São Paulo, SP: Atlas, 2014.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 21. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013.

PEREIRA, José Matias. Curso de administração pública: foco nas instituições e ações governamentais. São Paulo, SP: Atlas, 2008.

PEREIRA, José Matias. Governança no setor público. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Filipe. Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro. 14. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, c2011.

SILVA, José Pereira da. Análise financeira das empresas. 13 ed., rev. e ampl. São Paulo, SP: Cengage Learning, [2017].

SOBRAL, Filipe; PECL, Alketa. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2008.

Conjunto das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial:

NR-3 – EMBARGO OU INTERDIÇÃO

NR-6 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

NR-11 – TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS.

NR-17 – ERGONOMIA

NR-24 – CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

Disponível em: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-normatizacao/sst-nr-portugues?view=default>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SECRETÁRIO DE ESCOLA

Conteúdos Programáticos:

Documentação geral e escolar. Documentos Oficiais. Terminologia arquivística. Sistemas e métodos de arquivamento. Redação oficial. Relações e habilidades interpessoais. Comunicação escrita e oral. Atendimento ao público. Noções de administração. Processos administrativos, organização administrativa, arquivo e protocolo. Organização de arquivos e métodos de acesso. Gestão de documentos. Ergonomia. Código de Ética Profissional do Secretariado. Plano global da escola: planejamento escolar e projeto político-pedagógico.

Bibliografia Sugerida:

BELTRÃO, O.; BELTRÃO, M. Correspondência, linguagem e comunicação: oficial, comercial, bancária e particular. São Paulo: Atlas, 2007.

BRASIL. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

_____. Manual de Redação da Presidência da República. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

_____. Norma Regulamentadora – NR 17. Ergonomia.

_____. Associação Nova Escola. Secretária: peça vital da organização. 2013.

_____. Associação Nova Escola. Documentos escolares, uma questão de ordem. 2012.

CÓDIGO DE ÉTICA do Profissional de Secretariado. Brasília, 1989.

CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

_____. Princípios da Administração: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

DEL PRETTE, Zilda A.P.; DEL PRETTE, Almir. Psicologia das relações interpessoais: Vivências para o trabalho em grupo. Editora Vozes; Edição: 11ª. 2014.

DUL, J.; WEERDMEESTER, B. Ergonomia prática. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 2000.

Edgard Blucher, 2004. MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sônia. Manual da Secretária: técnicas de trabalho. São Paulo: Atlas, 2009.

GOLD, Miriam. Redação empresarial: escrevendo com sucesso na era da globalização. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

KASPARY, Adalberto J. Redação Oficial - Normas e Modelos. Rio de Janeiro, 2017.

MARIANO, Fabrício. Métodos de arquivamento e guarda de arquivos. IESDE Brasil. Disponível em: <https://simagestao.com.br/wp-content/uploads/2016/01/metodos-de-arquivamento-e-guarda-de-documentos.pdf>

MEDEIROS João Bosco. Redação empresarial. São Paulo: Atlas, 2009.

PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. São Paulo: Ed. Libertad, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TESOUREIRO

Conteúdos Programáticos:

CONTABILIDADE SOCIETARIA

Patrimônio e Variações Patrimoniais; Princípios de Contabilidade; Plano de Contas; Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, Demonstrativo do Valor Adicionado. Critérios de Avaliação de Componentes Patrimoniais; Registro de Operações Típicas de Empresa Privada; Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização; Provisões.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Lei de Responsabilidade Fiscal e Alterações (Lei Complementar nº 101/2000): definição e considerações gerais; planejamento, receita, despesa, transparência e controle da gestão fiscal. Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – Capítulos I, II, III, IV, V e VI.

Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Função, Autoridade e Alcance da Estrutura Conceitual. Objetivos e Usuários da Informação Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público. Características Qualitativas. Entidade que Reporta a Informação Contábil. Elementos das Demonstrações Contábeis. Reconhecimento nas Demonstrações Contábeis. Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Apresentação de Informação no Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público

Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC TSP número 01 até NBC TSP 21.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - partes I, II, III, IV e V: Procedimentos Contábeis Orçamentários. - Procedimentos Contábeis Patrimoniais. - Procedimentos Contábeis Específicos. - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Código Tributário Municipal do Município de Garibaldi.

Bibliografia Sugerida:

CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 8ª Edição

CFC - Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC TSP número 01 até NBC TSP 21.

CFC - Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual.

Código Tributário Municipal do Município de Garibaldi

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Conteúdos Programáticos:

A Lei do Exercício profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Programa Nacional de Humanização. Política Nacional de Segurança do Paciente. Assistência de Enfermagem ao portador de doenças crônicas não transmissíveis. Noções básicas de anatomia e fisiologia humana. Enfermagem médico-cirúrgica: Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamentos e cuidados de enfermagem nas doenças cardiovasculares; respiratórias; gastrointestinais; neurológicas; hematológicas; urológicas; nefrológicas; musculoesqueléticas; endocrinológicas; dermatológicas; oncológicas. Suporte avançado de vida. Assistência de Enfermagem ao portador de doenças sexualmente transmissíveis e infectocontagiosas. Procedimentos de Enfermagem à criança e ao adulto: administração de medicações, sinais vitais, medidas antropométricas, higiene e conforto, coleta de materiais para exames, eliminações urinárias e intestinais, aspirações de vias aéreas superiores, oxigenioterapia, nebulização, nutrição e hidratação, sono e repouso, integridade cutâneo-mucosa, regulação térmica e vascular, curativos, acesso venoso periférico, balanço hídrico. Cuidados no preparo e administração de medicamentos e prevenção de erros de medicação. Prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde. Segurança do paciente e saúde do trabalhador: aspectos de biossegurança, uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva, manuseio e descarte de resíduos sólidos, materiais biológicos, medicamentos e notificação de incidentes. Registros de enfermagem. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de artigos para a saúde. Bioética.

Bibliografia Sugerida:

BARROS, E.; TORRIANI M.S.; SANTOS, L.; ECHER, I.C. Medicamentos de A a Z – Enfermagem 2016-2018. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BRASIL. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

_____. Lei no. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986.

- _____. COFEN. Resolução N.º 311/2007. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2007. Disponível em <http://www.portalcorenrs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=codigo-etica>
- _____. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações: Calendário Vacinal. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/julho/11/Calendario-de-Vacinacao-2018.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- _____. Ministério da Saúde. Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 14) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- _____. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias – Guia de Bolso. 8 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- _____. Ministério da Saúde. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- _____. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF), 2008.
- _____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Protocolos do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- _____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Segurança do paciente em serviços de saúde: Limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- _____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Medidas de prevenção de infecção relacionada a assistência à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- _____. Ministério da Saúde. Política Protocolos de Suporte Avançado de Vida. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- _____. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf>
- GOLDIM, J. R. Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm>
- POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem. 8 ed. São Paulo: Elsevier, 2015.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- WILSON, D.; HOCKENBERRY, M.J.; Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. Serviço Social como profissão (ética profissional, regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social). Legislação Profissional: Lei que regulamenta a Profissão; Código de Ética do Assistente Social, Diretrizes Curriculares da ABEPSS para a Formação Profissional. Projeto Ético-Político do Serviço Social como fundamento da formação e do exercício profissional. Inserção do assistente social nos processos de trabalho. Instrumentos do Trabalho Profissional: Entrevista, Grupo, Reunião e Visita Domiciliar. Processos de gestão na organização do trabalho e nas políticas sociais: planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação. Formulação e gestão de políticas sociais. O assistente social como trabalhador, as estratégias profissionais, a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e o produto do seu trabalho. Dimensão investigativa da profissão- concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Dinâmica institucional e a formulação de projetos de intervenção. Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada. Redes de atendimento. Assessoria técnica. Perícia, Estudo e Laudo Social. Questão social, políticas e movimentos sociais. Estado e políticas sociais. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Trabalho, Saúde, Assistência Social, Previdência Social, Habitação, Educação. Política de Humanização. Legislações afirmativas dos direitos de: Crianças e Adolescentes, Juventude, Pessoas Idosas, Mulher.

Bibliografia Sugerida:

- ARMANI, Domingos. **Como elaborar projetos?** Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. POA: Tomo Editorial.
- BAPTISTA, Miryan Veras. **Planejamento social:** intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990.
- _____. **Lei N.º 12.852/2013**. Dispõe sobre o Estatuto da Juventude. Brasília, 2013.
- _____. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

- _____. **Lei nº 8.662**, de 07 de junho de 1993 e alterações - Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.
- _____. **Lei N.º 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
- _____. **Lei nº 8.842**, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, 1994.
- _____. **Lei N. 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. 2004.
- _____. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- _____. **Lei N.º 12.435/2011**. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**. São Paulo: Cortez, 2003.
- CLOSS, Thaísa T.; SCHERER, Giovane A; **Visita domiciliar no trabalho do assistente social: reflexões sobre as técnicas operativas e os desafios ético-políticos na atualidade**. Revista Libertas, Juiz de Fora, v.17, n.1, p. 01-26, jan. a jul. / 2017. Disponível em: <https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/3148/2410>
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2008.
- _____. Marilda Villela. **Serviço Social na Cena Contemporânea**. Disponível em:
- LEWGOY, A. M. B. & SILVEIRA, E. M. C. (2007). **A entrevista nos processos de trabalho do assistente social**. Revista Textos & Contextos. Porto Alegre. v. 6 n. 2
- MOTA, Ana Elizabete Simões da; BRAVO Maria Inês Souza; TEIXEIRA, Marlene; UCHOA, Roberta; MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni; GOMES, Luciano. (Org) **Serviço Social e Saúde - Formação e Trabalho Profissional**. São Paulo: Editora Cortez, 2006.
- SIQUEIRA, José Fernando da, S. SILVA, Maria Izabel da. **Pesquisa e Serviço Social: contribuições à crítica**. Revista Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 14, n. 2, 2015
- YAZBEK, Maria Carmelita. **Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social**. Disponível em: CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONTADOR

Conteúdos Programáticos:

CONTABILIDADE SOCIETARIA

Patrimônio e Variações Patrimoniais; Princípios de Contabilidade; Plano de Contas; Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, Demonstrativo do Valor Adicionado. Critérios de Avaliação de Componentes Patrimoniais; Registro de Operações Típicas de Empresa Privada; Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização; Provisões.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Análise sob os aspectos horizontal e vertical: Índices e coeficientes financeiros, patrimoniais, de estrutura e econômicos. Evidenciação e interpretação.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Lei de Responsabilidade Fiscal e Alterações (Lei Complementar nº 101/2000): definição e considerações gerais; planejamento, receita, despesa, transparência e controle da gestão fiscal. Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – Capítulos I, II, III, IV, V e VI.

Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Função, Autoridade e Alcance da Estrutura Conceitual. Objetivos e Usuários da Informação Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público. Características Qualitativas. Entidade que Reporta a Informação Contábil. Elementos das Demonstrações Contábeis. Reconhecimento nas Demonstrações Contábeis. Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Apresentação de Informação no Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público

Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC TSP número 01 até NBC TSP 21.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - partes I, II, III, IV e V: Procedimentos Contábeis Orçamentários. - Procedimentos Contábeis Patrimoniais. - Procedimentos Contábeis Específicos. - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.
Código Tributário Municipal do Município de Garibaldi

Bibliografia Sugerida:

CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
FIECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.
MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços. São Paulo: Atlas, 2010
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 8ª Edição
Código Tributário Municipal do Município de Garibaldi

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
BIBLIOTECÁRIO**

Conteúdos Programáticos:

Arquivo. Biblioteca eletrônica/digital. Controle e avaliação de sistemas e serviços de informação. Direitos Autorais. Ética em informação. Fontes de informação. Formação e atuação profissional do bibliotecário. Fundamentos da Biblioteconomia e da Ciência da Informação. Fundamentos da preservação de documentos. Gerenciamento da informação em ambiente Web. Gestão da informação e do conhecimento. Gestão de recursos e serviços informacionais. Gestão de Sistemas e Serviços de Informação. Indexação e resumos. Linguagens documentárias. Marketing em ambientes de informação. Normatização de documentos. Organização e representação da informação. Planejamento e elaboração de bases de dados. Serviços de Referência e Informação. Sistemas e redes de informação. Tecnologias de informação.

Bibliografia Sugerida:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10520 - Informação e documentação- citações em documentos- apresentação. Rio de Janeiro: 2002.
_____. NBR 6023 - Informação e documentação –referências - elaboração. Rio de Janeiro: 2002.
_____. NBR 6022 - Informação e documentação – artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação. Rio de Janeiro: 2003.
ALMEIDA, M. C. B. de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.
ALVES, Alessandra; BARBOSA, Ricardo Rodrigues. Influências e barreiras ao compartilhamento da informação: uma perspectiva teórica. Ciência da informação, Brasília, v. 39, n. 2, ago. 2010. Disponível em:< <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1282/1460>>
AMARAL, Sueli Angélica do. Marketing da informação: abordagem inovadora para entender o mercado e o negócio da informação. Ciência da informação, Brasília, v. 40, n. 1, abr. Disponível em:< <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1327/1506>>
ARAUJO, Carlos Alberto Ávila. Correntes teóricas da ciência da informação. Ci. Inf., Brasília, v. 38, n. 3, dez. 2009. Disponível em:<<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1240/1418>>.
ARELLANO, Miguel Angel. Preservação de documentos digitais. Ciência da informação, Brasília, v.33, n.2, p.15-27, maio/ago., 2004. Disponível em:< <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1043/1113>>
CAMPELLO, Bernadete; CALDEIRA, Paulo da Terra. Introdução às fontes de informação. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
CUNHA, Murilo Bastos da. Manual de fontes de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
CURRÁS, Emilia. Tesouros: linguagens terminológicas. Brasília: IBICT, 1995. Disponível em:< <http://livroaberto.ibict.br/handle/1/454>>.
DARNTON, Robert. A questão dos livros. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
FONSECA, Edson Nery da. Introdução à biblioteconomia. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
GROGAN, Denis. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de Lemos, 1995.
LANCASTER, F.W. Indexação e resumos: teoria e prática. Brasília: Briquet de Lemos, 2003.
MIRANDA, Silvana. Como as necessidades de informação podem se relacionar com as competências informacionais. Ciência da informação, Brasília, v. 35, n. 3, dez. 2006. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1117/1252>>.
NAVES, Madalena Martins Lopes; KURAMOTO, Hélio. Organização da informação princípios e tendências. Brasília: Briquet de Lemos, 2006.
PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
RANGANATHAN, S. R. As cinco leis da Biblioteconomia. Briquet de Lemos: Brasília, 2009.
ROWLEY, Jennifer E. A biblioteca eletrônica. Brasília: Briquet de Lemos, 2002.
SERRA, Lílina Giusti. Livro digital e bibliotecas. São Paulo: FGV, 2014.
SIQUEIRA, André Henrique. Sobre a natureza da tecnologia da informação. Ciência da informação, Brasília, v. 37, n. 1, abr. 2008. Disponível em:<<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1224/1402>>

TAMMARO, Anna Maria; SALARELLI, Alberto. A biblioteca digital. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.
TARAPANOFF, Kira. ; ARAÚJO JÚNIOR, Rogério Henrique de; CORMIER, P. M. Jeanne. Sociedade da informação e Inteligência em unidades de informação. Ciência da informação, Brasília, v. 29, n.3, set./dez. 2000. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/876/910>>
VALENTIM, Marta Lígia Pomim. Gestão, mediação e uso da informação. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
VERGUEIRO, Waldomiro. Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
ZAFALON, Zaira Regina. Formato MARC 21 bibliográfico. São Carlos: Edufscar, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdos Programáticos:

Geotecnia: mecânica dos solos. Geologia de Engenharia; Fundações. Obras de terra, Contenções e Estabilidade de Taludes. Topografia. Pavimentação. Projeto geométrico de pavimentação. Materiais de construção civil. Tecnologia de obras rodoviárias e de edificações: Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Uso de ferramentas de informática para a realização de Projetos. AutoCad. Canteiro de obras. Supraestrutura, superestrutura e infraestrutura. Elementos estruturais na construção civil. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas Coberturas, uso de tecnologias para telhados. Impermeabilização na construção. Física aplicada a construção civil. Elementos de conforto das edificações. Saneamento ambiental e urbanização. Aterros sanitários, formação de células, chorume, afastamento de resíduos resultantes da drenagem de aterros, contenções e depósitos provisórios. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidrossanitárias. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Resistência dos materiais. Teoria das Estruturas. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Estruturas em concreto armado, de madeira e estruturas metálicas na construção civil de edificações. Projeto e execução de instalações complementares - Sistemas elétricos de baixa e média tensão, sistemas de lógica, automação e telefonia, sistemas hidrossanitários, incluindo reuso de águas servidas, sistemas de ar condicionado e ventilação e demais instalações da construção civil. Patologia das edificações, manutenção e reparos. Patologias das pavimentações asfálticas. Planejamento, programação e fiscalização na construção civil de edificações. Gerenciamento na construção civil de edificações. Formação de BDI. Licitações. Cronograma físico-financeiro e de desembolso. Orçamentos. Cronogramas físico financeiros e de desembolso. Higiene e segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Controle de qualidade das obras por meio de ensaios. Gestão e engenharia de trânsito. Plano Diretor Urbano e Ambiental, Código de Obras e Posturas do Município de Garibaldi. Normas de acessibilidade.

Bibliografia Sugerida:

Conjunto das Normas Brasileiras, suas atualizações e substituições, em especial:
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
_____. NBR 5626. Instalação predial de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
_____. NBR 5410 Instalações elétricas em baixa tensão. Rio de Janeiro, 2004.
_____. NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas; Rio de Janeiro, 2015.
_____. NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004. Versão com errata atualizada em 2014.
_____. NBR 7198 - Projeto e execução de instalações prediais de água quente. Rio de Janeiro, 1993.
_____. NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Atualizada em 2005.
_____. NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado. Rio de Janeiro, 2006.
_____. NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
_____. NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.
_____. NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.
ALONSO, Urbano Rodriguez. Dimensionamento de Fundações Profundas. São Paulo: Edgard Blücher, 1989.
ALVES, José Dafico. Materiais de construção. Goiânia: UFG, 2006.
ARAÚJO, José Milton de. Curso de concreto armado. Rio Grande: Dunas, 2003.
AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. Manual de hidráulica. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.
BAUER, L. A. F. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.
BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.
BORGES, Alberto de Campos. Topografia: aplicada a engenharia civil. V.1. São Paulo: Edgar Blücher, 1995.
BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Manual de projeto de edificações. São Paulo: PINI, 2009.
BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Manual de primeiros socorros do engenheiro e do arquiteto. São Paulo: Edgar Blücher, 2009.
BRASIL. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

COSTA, Ennio Cruz da. Física aplicada à construção. São Paulo: Edgar Blucher. 1981.
COTRIM, Ademaro. Instalações elétricas. São Paulo: Pearson, 2006.
CREDER Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
_____. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
FIKER, José. Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos. São Paulo: Pini, 2008.
GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.
GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo Ed.Pini, 2006.
GORFIN, Bernardo. Estruturas Isostáticas. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979. HAMMER, Mark J. Sistemas de abastecimento de água e esgoto. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.
LEET K.M. ET.al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.
MATTOS A. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2007.
NEGRISOLI, Manoel E.M. Instalações elétricas. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.
RIPPER, Thomaz. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: UFF, 2009.
THOMAZ, Ercio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. São Paulo: Pini, 2001.
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manuais de Legislação Atlas (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. São Paulo: Atlas, 2010. Com as atualizações.
VELLOSO, Dirceu de Alencar. Fundações. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
VERÇOSA, Enio José. Impermeabilização na construção. Porto Alegre: SAGRA, 1983.
YASIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo: Pini, 2003.

Legislação Municipal e Estadual relacionada ao processo de ocupação e parcelamento do solo, direito de edificar e preservação ambiental, em especial o Plano Diretor e de Desenvolvimento Urbano, Código de Obras, Código de Posturas, Código Ambiental e Gerenciamento de Resíduos Sólidos do município de Garibaldi.

Sites sugeridos:

<https://www.abntcatalogo.com.br/default.aspx>

<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-normatizacao/sst-nr-portugues?view=default>

<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/garibaldi>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conteúdos Programáticos:

Noções de funcionamento do SUS. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Puericultura. Afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em Psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento. Alimentação saudável. Noções de saúde ocupacional. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Código de Ética Médica. Anatomia. Bioética. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica.

CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>

DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.M.J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2013.

GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina Interna. 24. ed. Saunders - Elsevier, 2012.

FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

Textos do Projeto Diretrizes do CFM.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MÉDICO OBSTETRA/GINECOLOGISTA**

Conteúdos Programáticos:

Embriologia, anatomia e histologia dos órgãos genitais . Endocrinologia Ginecológica. Epidemiologia ginecológica. Propedêutica clínica . Exames complementares: citologia oncológica , colposcopia, ultrassonografia. Sangramento genital. Tumorações pélvicas. Fisiologia sexual. Disfunção sexual. Vaginismo e Dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva . Urgências em ginecologia : Traumatismo genital , abdome agudo e hemorragias . Uroginecologia. Endocrinologia Ginecológica nas várias fases da vida da mulher . Infecção genital . Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia . Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos . Mastologia. Métodos de Anti -concepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia Ginecológica : indicações, técnicas, complicações e cuidados pré e pós -operatórios. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica : indicações, técnicas, complicações. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica : indicações, técnicas, complicações. Violência contra a mulher : abordagem clínica e psicológica da paciente , implicações legais. Sexologia. Obstetrícia Normal: Gestação, Parto e Puerpério. Tocurgia e outros procedimentos: Curetagem, Circlagem Fórceps , Cesárea, Parto pélvico , Histerectomia. Anestesia e analgesia obstétrica . Antibioticoterapia. Patologias Obstétricas: Hemorragias na gravidez e no parto , Hiperemese gravídica, Gestação de Alto- Risco, Gravidez Múltipla, Distocias, Restrição do Crescimento Fetal , Mortalidade PeriNatal e Neonatal, Tocotraumatismo materno-fetal, Infecção Puerperal, Afecções Mamárias, Zika Vírus . Intercorrências Clínicas e Cirúrgicas em Obstetrícia . Ultrassonografia. Cardiotocografia (anteparto e intraparto). Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal (amniocentese, cordocentese). Diagnóstico pré-natal das malformações fetais . Aconselhamento genético. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidados na saúde . Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologia. Doenças infecciosas e parasitárias . Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar . Medicina Ambulatorial . Medicina preventiva . Saúde mental . Imunologia. Saúde do adulto. Saúde da mulher. Saúde do idoso. Saúde da criança e do adolescente. Código de Ética Médica. Anatomia. Bioética. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia.

Bibliografia Sugerida:

ABDO, Carmita. Sexualidade Humana e seus transtornos; Quicao; Editora leitura médica, São Paulo, 2014.
BRASIL. Ministério da Saúde . Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério – Atenção qualificada e humanizada . Brasília: MS, 2006. Disponível em: bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf
_____. Manual dos Comitês de Mortalidade Materna. Brasília: MS, 2009
bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_comites_mortalidade_materna.pdf
_____. Doenças infecciosas e parasitárias. Brasília, DF: Ministério da saúde, 2010. Oitava edição. Disponível em: bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf
_____. Boletim Epidemiológico HIV-AIDS Brasília, 2017. Disponível em: Ministério da Saúde www.aids.gov.br/es/node/65093
_____. Diretrizes Brasileiras para o rastreamento do Câncer de Colo de Útero. Ministério da Saúde, 2016.
_____. Orientações e recomendações da FEBRASGO sobre a infecção pelo vírus zika em gestantes e microcefalia, 2016. Disponível em: <http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/marco/24/Microcefalia-Protocolo-vigil-ncia-resposta-versao.2.1.pdf>
BARACAT, Edmund Chada et al; Condutas em Ginecologia Baseadas em Evidências - Protocolos Assistenciais Clínica Ginecológica - FMUSP; Ed Atheneu, 2016.
CAMARGOS, ARNOLDO FERNANDO et al ; Ginecologia Ambulatorial: baseada em evidências científicas , 3ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2016.
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
DUNCAN, B. B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências . 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
DORES Gérson Botacini da; SILVA DE SÁ Marcos Felipe; Recomendações SOGESP volume 2; Ed Farol; 2016.
EMANS, S. JEAN; LAUFER, MARC R.; GOLDSTEIN, DONALD P.; Pediatric & Adolescent Gynecology; Philadelphia: LWW; 5th ed, 2005.
FALCÃO, Luis Fernando dos Reis ; COSTA, Luiza Helena D .; et al. Emergências. Fundamentos e práticas . São Paulo: Martinari, 2010.
FEBRASGO: Manual de anticoncepção 2015; Manual de Terapêutica Hormonal da Menopausa 2014; Manual de Ginecologia Infante Juvenil 2015; Manual de Endometriose 2015; Manual de violência sexual 2011; Manual de gestação de Alto Risco 2011; Manual de Perinatologia 2013; Manual de Orientação Vacinação da Mulher 2014; Manual de aleitamento materno 2015.
FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. et al. Rotinas em Ginecologia. Porto Alegre: Artmed, 2011.
FREITAS, Fernando e outros. Rotinas em Obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, 2011.
FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia Clínica. RJ: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 24ª ed. 2012.
HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. Epidemiologia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2008.
LEDGER William J; WITKIN Steven S; Infecções Vulvovaginais; REVINTER; Rio de Janeiro 2ª ed. 2017.

LIBBY, Edwards; Atlas de Dermatologia Genital; REVINTER, Rio de Janeiro, 2012.
LIMA, GERALDO RODRIGUES DE. Ginecologia Clínica, São Paulo: Ed Atheneu, 2015.
Longo, Fauci, Kasper, Hauser, Jameson e Loscalzo; Harrison. Medicina Interna. Decima Oitava Edição. Mc Graw Hill; Edição: 18a, 2013
MARCHETTA Jacques; DESCAMPS Philippe; COLPOSCOPIA Técnica, Indicações, Diagnóstico e Tratamento; Revinter; Rio de Janeiro; 3ªed. 2016.
Manual de psicopatologia / Elie Cheniaux. – 4ª ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. il. Apêndice Inclui bibliografia ISBN 978-85-277-1670-3 1. Psicopatologia
MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. Embriologia clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 10ª ed. 2016.
MOORE, Keith L.; Anatomia Orientada Para a Clínica - 6a Ed. Guanabara Koogan, 2011.
NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. RJ: Elsevier, 7ª ed. 2008.
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Setima Edicao. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, C.C.. Semiologia Médica. 7ed Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 9ª ed. 2016.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
WILKINSON, Edward J et al; Doenças da Vulva, REVINTER, Rio de Janeiro, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PSIQUIATRA

Conteúdos Programáticos:

Diagnóstico e Classificação das Doenças Mentais. Delirium, demência e transtornos amnésicos. Psicopatologias devido a uma condição médica geral. Transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Aspectos Neuropsiquiátricos da infecção pelo HIV e AIDS. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatoformes. Transtornos Factícios. Transtornos Dissociativos. Transtornos do Sono. Transtornos Alimentares. Transtornos de Personalidade. Transtornos Psicossomáticos. Sexualidade humana e disfunções sexuais. Disforia de gênero. Emergências Psiquiátricas. Retardo Mental. Transtornos Globais do Desenvolvimento. Transtorno de Déficit de Atenção. Tratamentos Biológicos: Psicofarmacologia, Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Tratamentos Psicológicos: Terapias Cognitivo-Comportamentais, Terapias Psicodinâmicas e outras abordagens psicológicas. Organização da rede de atendimento de saúde mental no SUS. Psiquiatria Forense. Código de Ética Médica. Anatomia. Bioética. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia.

Bibliografia Sugerida:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-V- Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. Saúde Mental no SUS: Cuidado em Liberdade, Defesa de Direitos e Rede de Atenção Psicossocial. Relatório de Gestão 2011-2015. Ministério da Saúde: Brasília. Maio, 2016, 143 p.
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>
CORDIOLI, A. V.; GALLOIS, C. B.; ISOLAN, L. (Org.). Psicofármacos: consulta rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
CORDIOLI, A. V. Psicoterapias. Abordagens Atuais. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.
ELIAS ABDALLA-FILHO, MIGUEL CHALUB, LISIEUX E. DE BORBA TELLES. Psiquiatria forense de Taborda - 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GABBARD, G. O. Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10).
MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
QUEVEDO, J.; CARVALHO, A. F. (Org.). Emergências psiquiátricas. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A.; RUIZ, P. Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
STEPHEN, M. Stahl. Psicofarmacologia - Base científica e aplicações práticas. Rio de Janeiro: MEDSI, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PEDIATRA

Conteúdos Programáticos:

Pediatria. Saúde da criança e do adolescente. Anamnese e exame físico. Acompanhamento da criança saudável. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Segurança da criança e do adolescente. Intoxicações e envenenamentos. Psicopatologias. Prevenção de injúrias físicas. Cuidados primários. Saúde escolar. Saúde mental. Alergia e imunologia em pediatria. Cardiologia em pediatria. Cardiopatias congênitas. Dermatologia em pediatria. Doenças exantemáticas da infância. Endocrinologia em pediatria. Gastroenterologia em pediatria. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Dor abdominal aguda. Hepatites. Diarreia. Desidratação e distúrbios eletrolíticos. Genética clínica. Infectologia. Nefrologia em pediatria. Neonatologia. Assistência ao recém-nascido sadio. Sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. Exame semiológico do recém-nascido. Recém-nascido de baixo peso. Medicina intensiva. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Enterocolite necrosante. Infecções neonatais. Icterícia neonatal. Recém-nascido de alto risco. Lesões ao nascimento. Triagem neonatal. Neurologia em pediatria. Desenvolvimento neuropsicomotor. Nutrologia. Aleitamento materno e alimentação artificial. Nutrição na infância e adolescência. Desnutrição. Terapia nutricional. Oncologia em pediatria. Tumores na infância. Hematologia em pediatria. Coagulopatias. Leucoses. Otorrinolaringologia em pediatria. Pediatria ambulatorial. Programa de doenças respiratórias. OMS. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Pneumonias. Obstrução respiratória alta. Reumatologia em pediatria. Osteoartrites. Terapia intensiva. Ortopedia. Cirurgia pediátrica. Oftalmologia em pediatria. Imunizações. Doenças infectocontagiosas. Sepsis. Código de Ética Médica. Anatomia. Bioética. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Atenção à saúde do recém-nascido. Guia para os profissionais da saúde. Volumes 1, 2,3 e 4. Brasília: Ministério da Saúde. 2ª edição atualizada. 2014.

BRASIL. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde-PNCT. Brasília: Ministério da Saúde. 2011.

BRASIL. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para profilaxia Pós-Exposição de Risco (PEP) à infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais. Brasília: Ministério da Saúde, 28-05-2018.

BRASIL. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais. CONITEC. Brasília, 20-08-2018.

BRASIL. Manual Técnico para Diagnóstico da Sífilis. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Nota Informativa nº 2- SEI/2017-DIAHV/SVS/MS. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Dengue – Diagnóstico e Manejo Clínico – Adulto e Criança, 5ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Normas, manuais, informes técnicos e portarias do Ministério da Saúde publicadas e vigentes até o ano de 2019. Disponíveis em www.portalms.saude.gov.br.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Disponível em <http://www.estatutodacriancaedoadolescente.com/eca.htm>

CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>

Documentos Científicos da SBP atualizados até 2019 - www.sbp.com.br

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Lopes FA, Campos Jr. D. Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria – 4a Ed – Editora Manole – 2017.

MANUAL de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria 7ª edição. 2018.

MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Pediatric Advanced Life Support: 2018 American Heart Association. Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care.

Piva & Celiny. Medicina Intensiva em Pediatria. 2ª ed. Revinter, 2014.

Robert Kliegman, Bonita M.D. Stanton, Joseph St. Geme, Nina F Schor. Nelson Tratado de Pediatria- 20ª Edição- Editora Elsevier.

Resoluções do CREMERS. Disponíveis em: <http://www.cremers.org.br>

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO VETERINÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Saúde Pública. Enfermidades transmitidas por alimentos. Zoonoses. Epidemiologia Veterinária. Principais indicadores epidemiológicos. Vigilância Sanitária. Programas Sanitários. Inspeção de Produtos de Origem Animal. Defesa Sanitária Animal. Legislação, epidemiologia, patologia e diagnóstico das Doenças Animais de Notificação Compulsória no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil. Coleta e remessa de material para laboratório. Diagnóstico laboratorial: Provas, testes e parâmetros. Normas, instruções normativas e legislação estaduais, federais e internacionais pertinente à área da medicina veterinária.

Bibliografia Sugerida:

BLOOD, D. C. & RADOSTITS, O. M. Clínica Veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
_____. Ministério da Agricultura. Instrução Normativa nº 50 de 24 de Set. de 2013. Diário Oficial da União, n. 186, 25 de setembro de 2013, Seção 1, p. 47. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-das-publicacoes-de-saude-animal/Listadoencomasanimaisdenotificacaoobrigatoria.pdf>
MANUAL MERCK de Veterinária – 10 ed.. São Paulo: Roca, 2014.
OIE. World Organisation for Animal Health. 2017. Terrestrial Animal Health Code (Terrestrial Code). Disponível em <http://www.oie.int/en/international-standard-setting/terrestrial-code/access-online/>
OIE. World Organisation for Animal Health. 2017. Manual of Diagnostic Tests and Vaccines for Terrestrial Animals 2017 (Terrestrial Manual). Disponível em <http://www.oie.int/en/international-standard-setting/terrestrial-manual/access-online/>
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portaria Estadual Nº 63 de 04 de abril de 2014. Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/201611/21143157-portaria-063-doencas-de-notificacao-compulsoria.pdf>.
SALMAN, M.D., Animal Disease Surveillance and Survey Systems, Methods and Application. Iowa: Blackwell, 2003. 222p.
THRUSFIELD, M. Veterinary Epidemiology. London: Butterworths, 2007. 610 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MUSEÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Museus e museologia: Conceituação. Patrimônio cultural (referências materiais e imateriais) e sua relação com a memória social, o público e os museus. Relações entre museus, museologia e arte contemporânea. Museus e novas tecnologias de informação. Museologia e inclusão social. Museologia aplicada: Processamento técnico de acervos (documentação e informação). Investigação (estudos analíticos), inventário, catalogação, classificação e indexação. Pesquisa museológica: conceituação, elaboração e desenvolvimento de projetos (análise de discursos, estudos de acervos e de públicos em museus). Preservação e conservação preventiva de acervos: Princípios de conservação (acondicionamento, higienização, climatização, reservas técnicas–conceituação, instalação e funcionamento), procedimentos básicos sobre materiais em madeira, metal, vidro e tela. Política Nacional de Museus. Segurança em museus. Legislação em museologia.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Decreto 8.124, de 17 de outubro de 2013. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo. Brasília/ DF: 2013.
_____. Lei 11.906, de 20 de janeiro de 2009. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo. Brasília/ DF: 2009.
_____. Ministério da Cultura. Política Nacional de Museus. Brasília, 2007.
_____. Legislação sobre museus. 2ª. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados: Edições Câmara, 2013. Disponível em: <http://www.sistemademuseus.rs.gov.br/wp-content/midia/Legislacao-sobre-Museus.pdf>
CERAVOLO, Suely Moraes. Proposta de sistema de informação documentária para museus (SIDM): a organização da informação para o Museu de Anatomia Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo. 1998. 122 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.
DESVALLÉES, André e MAIRESSE, François (EDITORES) Conceitos-chave de Museologia Bruno Brulon Soares e Marília Xavier Cury, tradução e comentários. São Paulo: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus: Pinacoteca do Estado de São Paulo : Secretaria de Estado da Cultura, 2013.
DODEBEI Vera & ABREU Regina (ORGS.) E o patrimônio? Rio de Janeiro: Contra Capa/Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2008.
FREIRE, Cristina. Poéticas do processo: arte conceitual no museu. São Paulo, Iluminuras, 1999.
GRANATO, M.; SANTOS, C. P. dos; LOUREIRO, M. L. N. (Org.). O Caráter Político dos Museus – MAST Colloquia. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins/MAST, 2010. Disponível em: <http://site.mast.br/hotsite_mast_colloquia/pdf/mast_colloquia_12_2.pdf>.
KÖPTCKE, Luciana Sepúlveda. Público, o X da questão? A construção de uma agenda de pesquisa sobre os estudos de público no Brasil. Revista Museologia & Interdisciplinaridade, v. 1, n. 1, 2012.
LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência. O futuro do pensamento na era da informática. São Paulo: 34, 2004.
ONO, Rosária e MOREIRA, Kátia Beatris Rovaron. Segurança em Museus. Ministério da Cultura. Instituto Brasileiro de Museus. Brasília, DF: MinC/Ibram, 2011.
PADILHA, Renata Cardozo Documentação Museológica e Gestão de Acervo. Florianópolis: FCC, 2014.
SANTOS, Sônia. 2011. Museus inclusivos: realidade ou utopia. In Ensaios e práticas em museologia, ed. Alice Semedo e Patrícia Costa. Porto: Universidade do Porto. <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/8945.pdf>
TEIXEIRA, Lia Canola Conservação preventiva de acervos / Lia Canola Teixeira, Vanilde Rohling Ghizoni - Florianópolis: FCC, 2012. 74p. il. 19cm (Coleção Estudos Museológicos, v.1)

VALENTE, M. E., CAZELLI, S. e ALVES, F.: Museus, ciência e educação: novos desafios. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, vol. 12 (suplemento), 2005.

*Demais publicações do Portal do Instituto Brasileiro de Museus. Disponíveis em: <<http://www.museus.gov.br/ibram-publicacao/>>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Conteúdos Programáticos:

Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento. Concepções pedagógicas. Organização do trabalho pedagógico e Planejamento da ação educativa. Documentação pedagógica: observação, instrumentos de registro e avaliação. Formação docente. Profissional do Ensino Fundamental. Avaliação escolar. Alfabetização e letramento. A construção do número e numeramento. Atividades lúdicas e pedagógicas para os anos iniciais do ensino fundamental. Recreação e Ludicidade. Currículo escolar. Didática nos processos de ensino-aprendizagem. Ensino: concepções e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico. Proposta Pedagógica. Ambiente de aprendizagem, organização, rotina, tempos e espaços. Questões de gênero, etnia, raça e sexualidade e suas implicações pedagógicas. Diversidade Cultural. Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva. O papel do professor e do aluno no processo de ensino e aprendizagem. Relação entre escola, família e comunidade. Relação entre alunos, professores e escola. O cuidar e o educar na escola. Hábitos saudáveis de saúde, higiene e alimentação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Educação. Alimentação saudável e sustentável. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=611-alimentacao-saudavel&Itemid=30192

Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>

BRASIL. Ministério da Educação. Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares nacionais – Saúde. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/saude.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192

BRASIL. PARECER CNE Nº 17/2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf

BRASIL. Resolução Nº 1/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: CNE, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

BRASIL. Resolução Nº 4/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf

BRASIL. Resolução Nº 7/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 2/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Anos iniciais do ensino fundamental. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012182.pdf>

BRASIL. Coleção Proinfantil. Módulo III. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012773.pdf>

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm

BECKER, FERNANDO. Educação e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

CANDAU, Vera Maria. MOREIRA, Antonio Flávio. Multiculturalismo: Diferenças culturais e práticas pedagógicas. 10ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CASTANHEIRA, Maria Lucia. Aprendizagem contextualizada: discursos e inclusão na sala de aula. 2. ed. Belo Horizonte: Ceale, Autêntica, 2010.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. 10. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.

- HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. 9. ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.
- LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da Escola Pública. A Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos. 22. ed. São Paulo: Loyola, 2008
- LOPES, Maura Corcini; FABRIS, Eli Henn. Inclusão e Educação. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.
- LOPES, Greice Duarte; MENNA, Andre Luiz; SILVA, João Alberto da. Alfabetização matemática e numeramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Passo Fundo/RS, 2012.
Disponível em: <http://anaisjem.upf.br/download/de-212-lobes.pdf>
- MORAN, José Manuel. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 19 ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- PERRENOUD, Philippe. Avaliação: Da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco; MUNIZ, Cristiano Alberto (Org.). A matemática em sala de aula: reflexões e propostas para os anos iniciais do ensino fundamental. Porto Alegre: Penso, 2013. Disponível em: http://sipeadurmae4.pbworks.com/w/file/attach/115497718/bittar_freitas_pais_cap1.pdf
- SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. 4 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de Mudança – por uma práxis transformadora. 9 ed. São Paulo: Libertad, 2008.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 19 ed. São Paulo: Libertad, 2009.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. As dimensões do Projeto Político-pedagógico 6 ed. São Paulo: Papirus, 2008.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Didática: O ensino e suas relações. 13 ed. São Paulo: Papirus, 2008.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Aula: Gênese, dimensões, princípios e práticas. 2ed. São Paulo: Papirus, 2011

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdos Programáticos:

Educação Infantil. Processos de Ensino-Aprendizagem na educação infantil. Desenvolvimento infantil: aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais. Profissional da Educação Infantil. Qualidade de Ensino. Acolhimento e adaptação da criança na escola infantil. Planejamento da ação educativa para crianças entre 0 e 5 anos e 11 meses. Currículo na Educação Infantil. Organização da rotina, do cotidiano, dos tempos e espaços na escola infantil. Jornada escolar. Relação entre alunos, professores e escola. Relação escola, família e comunidade. Ludicidade, jogos e brincadeiras na Educação Infantil. O educar e o cuidar na educação infantil. Documentação pedagógica: observação, registros e avaliação. Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Hábitos saudáveis de saúde, higiene e alimentação. Prevenção de Acidentes e Primeiros socorros. Propostas Pedagógicas. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. A Avaliação na Educação Infantil. Projeto Político-Pedagógico. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Plano Nacional de Educação.

Bibliografia Sugerida:

- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. Alimentação saudável e sustentável. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=611-alimentacao-saudavel&Itemid=30192
- BRASIL. Ministério da Educação. Brinquedos e Brincadeiras de Creches. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf
- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>
- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192
- BRASIL. Ministério da Educação. Dúvidas mais frequentes sobre Educação Infantil, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8169-duvidas-mais-frequentes-relacao-educacao-infantil-pdf&Itemid=30192
- BRASIL. Ministério da Educação. Educação Infantil: Os desafios estão postos e o que estamos fazendo? Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=36701-livro-proinfancia-bahia-mec-ufba-pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192
- BRASIL. Ministério da Educação. Educação Infantil e práticas promotoras de igualdade racial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11284-revistadeeducacaoinfantil-2012&category_slug=agosto-2012-pdf&Itemid=30192
- BRASIL. Ministério da Educação. Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11283-educacao-infantis-conceituais&Itemid=30192
- BRASIL. Ministério da Educação. Política nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192
BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação.
Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pol_inf_eduinf.pdf
BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 2/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE, 2001.
Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>
BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 5/2009, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2009. Disponível em: http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf
BRASIL. Coleção Proinfantil. Módulo III. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012773.pdf>
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm
BARBOSA, Maria Carmen Silveira. HORN, Maria da Graça Souza. Projetos pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.
BECKER, FERNANDO. Educação e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
CASTANHEIRA, Maria Lucia. Aprendizagem contextualizada: discursos e inclusão na sala de aula. 2. ed. Belo Horizonte: Ceale, Autêntica, 2010.
FOCHI, Paulo. Afinal, o que os bebês fazem no berçário? Porto Alegre: Penso, 2015.
FOCHI, Paulo. REDIN, Marita Martins. GOMES, Martha Quintanilha. Infância e educação infantil. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2013.
FORTUNA, T. R. Sala de aula é lugar de brincar? In: XAVIER, M. L. M. e DALLA ZEN, M. I. H. (org.) Planejamento em destaque: análises menos convencionais. Porto Alegre: Mediação, 2000. (Cadernos de Educação Básica, 6) p. 147-164 Disponível em: https://brincarbrincando.pbworks.com/f/texto_sala_de_aula.pdf
HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 17. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.
MORAN, José Manuel. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 19. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.
MOYLES, Janet R. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.
MOYLES, Janet. Fundamentos da Educação Infantil: enfrentando o desafio. Porto Alegre: Artmed, 2010.
RAPOPORT, Andréa. Adaptação de bebês à creche: a importância da atenção de pais e educadores. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.
VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 19 ed. São Paulo: Libertad, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ARTE

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação escolar. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Criatividade. Educação estética. Educação do Olhar. Ensino e aprendizagem em Arte. Linguagem visual. Teorias da cor. Círculo cromático. Desenho. Desenho de perspectiva. Metodologia de ensino de Arte. Percepção visual. Imagem. Arte na escola. Educação da cultura visual. Grafismo e plasticismo infantil. Expressão e comunicação na prática dos alunos em artes visuais. As artes visuais como objeto de apreciação significativa. Mediação cultural. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Metodologia de ensino de Música. Linguagem Musical. Parâmetros sonoros. Teoria Musical. Comunicação e expressão em música: interpretação, improvisação e composição. Apreciação significativa em música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical. A música como produto cultural e histórico: música e sons do mundo. Metodologia de ensino da Dança. Linguagem da Dança. A dança na expressão e na comunicação humana. A dança como manifestação coletiva. A dança como produto cultural e apreciação estética. Metodologia de ensino do Teatro. Jogo dramático. Linguagem do Teatro. Improvisação. O ator. A origem do teatro. Aprendizagem do teatro. O teatro como expressão e comunicação. O teatro como produção coletiva. O teatro como produto cultural e apreciação estética.

Bibliografia Sugerida:

ARNHEIM, Rudolf. **Arte e percepção visual**: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
BECKER, Fernando (coord.) et al. **Função simbólica e aprendizagem**. Porto Alegre: EDUCAT, 2002.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.
BUENO, Luciana Estevam Barone. **Linguagem das Artes Visuais**. Curitiba: Ibpex, 2008.

- CATALÀ DOMÈNECH, Joseph M. **A forma do real**: introdução aos estudos visuais. São Paulo: Summus, 2011.
- COLI, Jorge. **O que é Arte**. São Paulo: Brasiliense, 2002.
- CORTELAZZO, Patrícia Rita. **A história da arte por meio de imagens**. Curitiba: Ibpex, 2008.
- DONDIS, Donis. **A Sintaxe da Linguagem Visual**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- DÓRIA, Lílian Maria Fleury Teixeira. **Linguagem do Teatro**. Curitiba: Ibpex, 2009.
- ENGELMANN, Ademir Antonio. **Filosofia da Arte**. Curitiba: Ibpex, 2008.
- FRASER, Tom; BANKS, Adam. **O guia completo da cor**. São Paulo: Senac.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.
- _____. **Metodologia do ensino de arte**. São Paulo: Cortez, 1993.
- GARDNER, H. **Inteligências múltiplas**. A teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. **Iniciação à História da Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- KOUDELA, I. D. **Jogos teatrais**. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. **Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.
- NEIVA JR., Eduardo. **A imagem**. São Paulo: Ática, 2002.
- OLIVEIRA, Jô; GARCEZ, Lucília. **Explicando a arte: uma iniciação para entender e apreciar as artes visuais**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.
- PAQUAY, L., PERRENOUD, P., ALTET, M., CHARLIER, E. **Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências?** 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- PEDROSA, Israel. **Da cor a cor inexistente**. São Paulo: Senac, 2009.
- PERRENOUD, P. **Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar**. Porto Alegre, Artmed, 2004.
- PREDEBON, José. **Criatividade**: Abrindo o lado inovador da mente: um caminho para o exercício prático dessa potencialidade, esquecida ou reprimida quando deixamos de ser crianças. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2005.
- PRETTE, Maria Carla. **Para entender a arte: história, linguagem, época, estilo**. São Paulo: Globo, 2008.
- PROENÇA, Graça. **Descobrimos a história da arte**. São Paulo: Ática, 2005.
- ROBATTO, L. **A dança em processo. A linguagem do indizível**. Salvador: Centro Editorial Didático da Universidade Federal da Bahia, 1994.
- SACRISTÁN, J.G. e GÓMEZ, A.I.P. **Compreender e transformar o ensino**. Porto Alegre, Artmed. 4ª edição. 2000.
- SCHAFER, Murray R. **O ouvido pensante**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1991.
- SLADE, P. **O jogo dramático infantil**. São Paulo: Summus, 1978.
- STANISLAVSKI, C. **A preparação do ator**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- _____. **A construção do personagem**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Moderna, 2003.
- TAVARES, Isis Moura. **Linguagem da música**. Curitiba: Ibpex, 2008.
- ZAGONEL, Bernadete. **Arte na educação escolar**. Curitiba: Ibpex, 2008.
- ZAGONEL, Bernadete (Org.). **Metodologia do ensino de arte**. Curitiba: Ibpex, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Conteúdos Programáticos:

Ciências: Água: ciclo biogeoquímico; funções no organismo; funções no ecossistema; doenças relacionadas à água. Solos: tipos, importância, formação; doenças relacionadas ao solo. Rochas: tipos, como se formam, características. Atmosfera: partes, características, doenças relacionadas ao ar. Terra: partes, como se organizam; funções, características. Ecologia: ciclos biogeoquímicos; relações ecológicas harmônicas e desarmônicas; Poluição, desmatamento, queimadas, extinção de espécies, excesso de produção de resíduos. Biodiversidade da Terra. Importância de cada organismo no ecossistema. Botânica. Fisiologia humana. Citologia: partes e funções da célula; produção de energia; Divisão celular (Mitose, Meiose e Interfase). Histologia animal: tecidos: epitelial; conjuntivo, muscular e nervoso. Zoologia. Anatomia humana. Organismo humano: como se organiza, suas funções, órgãos e sistemas. Biologia a serviço da vida. Biotecnologia. Nanotecnologia. Sustentabilidade. Educação Ambiental. Ensino de Ciências no contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Química: Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química.

Física: Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras.

Bibliografia Sugerida:

- ALBERTS, B et al. **Fundamentos da Biologia Celular**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J., GEWANSZDNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativas e qualitativas**. 1. ed. São Paulo: Pioneira, 1998.
- BAIRD, C. **Química ambiental**, 2 ed. Bookman, Porto Alegre, 2002.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Lei N.º 9.795, 27 abr. 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências**. Diário Oficial, Brasília, 28 abr. 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola**. Brasília, DF: MEC/ MMA, 2006.
- CACHAPUZ, A., GIL-PEREZ, D., CARVALHO, A.M.P., PRAIA, J. E VILCHES, A. **A Necessária Renovação do Ensino das Ciências**. São Paulo: Editora Cortez, 2005.
- CAMPBELL, Neil. et al. **Biologia**. 8. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010. Unidades III, V e VIII.
- CAPRA, Fritjof. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. Tradução Newton Roberval Eichemberg. São Paulo: Cultrix, 2006.
- CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 5. ed., São Paulo: Cortez, 2011.
- CHASSOT, A. Alfabetização científica – **Questões e desafios para a educação**. 5º ed. Ijuí: Unijuí, 2011.
- COOPER, GM. **A célula - Uma abordagem molecular**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. 3. ed., São Paulo: Cortez, 2009.
- DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Global, 1998.
- _____. **Pegada ecológica e sustentabilidade humana**. São Paulo: Gaia, 2002.
- EL-HANI, Charbel Nino & MEYER, Diogo. 2010. **Evolução, o sentido da Biologia**. São Paulo: Editora da Unesp, 2005.
- FOLADORI, G. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas: Unicamp, 2001.
- GASPAR, Alberto. **Física**. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- GOTELLI, N.J. **Ecologia**. Editora Planta, Londrina. 2007.
- GRIFFITHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. **Introdução à Genética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- GUATARRI, Felix. **As três ecologias**. Campinas: Papirus, 1990.
- KNIGHT, Randall D. **Física: uma abordagem estratégica**. v. 1 a 4, 2ª Ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2009.
- KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. **Ensino de Ciências e Cidadania**. São Paulo: Editora Moderna Ltda, 2004.
- LAYRARGUES, P. P. **Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito?** Revista Proposta, Rio de Janeiro:1997.
- LEGAN, Lucia. **A escola sustentável: a ecoalfabetização pelo ambiente**. Pirenópolis, GO: Ipec; São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.
- LOPES, A. C. **Conhecimento escolar: ciência e cotidiano**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
- LOPES, A. C., MACEDO, E. (orgs.). **Currículo de ciências em debate**. Campinas: Papirus, 2004.
- MASTERON, SLOWINSKI, STANITSKI, **Princípios de Química**, 6 ed. LTC, Rio de Janeiro, 1990.
- MATURANA, H.e VARELA, F. **A árvore do conhecimento**. Campinas/São Paulo: Dsy, 1995.
- MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. **Física – volume único**. São Paulo: Scipione, 2008.
- MORIN, Edgard. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.
- NUSSENZVEIG, H. Moisés. **Curso de Física Básica**. v. 1 a 4. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1997.
- PERUZZO, F.M.; CANTO. E.L., **Química na abordagem do cotidiano**. volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006
- PRIMACK, RB; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina: Vida, 2001.
- RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. **Fisiologia animal: mecanismos e adaptações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- RAVEN, PH; EVERT, RF; EICHHORN, SE. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- RICKLEFS, R.E. **A Economia da Natureza**. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (coord.), **Química & Sociedade**, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.
- SANTOS, F. M. T. & GRECA, I. M. (org). **A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias**. Ijuí: Ed UNIJUÍ, 2006.
- TEIXEIRA, M.M.(org.). **Ensino de Ciências - Pesquisas e reflexões**. São Paulo: Holos Editora Ltda, 2006.
- TIPLER, Paul A.; LLEWELLYN, Ralph A. **Física Moderna**. 3 Ed. - Ed. LTC, 2001.
- TOWNSEND, C. R., M. BEGON E J. L. HARPER. **Fundamentos em Ecologia**. 2ªed. Artmed, Porto Alegre, 2006.
- USBERCO, João; Salvador, Edgard. **Química Geral**. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- WEISSMANN, H. **A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos Programáticos:

A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A Educação Física no contexto educacional. A gestão, a organização e o cotidiano das escolas. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Ética na Educação Física. Concepções de Educação e Escola. Contextualização histórica da Educação Física. Cultura corporal do movimento. Currículo e Metodologias de ensino. Desenvolvimento motor. Didática. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Educação Étnico-racial. Educação Inclusiva. Educação Infantil. Ensino da Capoeira. Ensino das Atividades Circenses. Ensino das Danças. Ensino das Ginásticas. Ensino das Lutas. Ensino dos esportes adaptados. Ensino dos Esportes de invasão. Ensino dos esportes de marca e de campo e taco. Ensino dos esportes de rede ou parede. Ensino e aprendizagem. Formação de professores. Função social da escola e compromisso social do educador. Jogos. Metodologia do ensino de Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar nas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais. O trabalho por projetos. Plano Nacional da Educação. Prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico. Psicologia do esporte.

Bibliografia Sugerida:

- ALMEIDA, Claudia Mara de; SOARES, Kátia Cristina Dambiski. Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do ensino fundamental: aspectos históricos e legais da formação [livro eletrônico]. 1.ª ed. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Formação do Professor).
- BARBOSA, Claudio Luis de Alvarenga. Ética na educação física. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. - (Coleção Ética nas Profissões).
- BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005. 3ª ed. rev.
- BRANDÃO, Demétrius Cavalcanti. Estudando cinesiologia básica aplicada à educação física [recurso eletrônico]. Dados Eletrônicos. - Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.
- BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. - Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. - (Série legislação; n. 125).
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- BUDEL, Gislaíne Coimbra. Mediação da aprendizagem na educação especial. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Inclusão Escolar).
- CERVI, Rejane de Medeiros. Planejamento e avaliação educacional [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2013. (série Avaliação Educacional).
- CAMARGO, Daiana. O brincar corporal na Educação Infantil: reflexões sobre o educador, sua ação e formação. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2014.
- CÓRIA-SABINI, Maria Aparecida; LUCENA, Regina Ferreira de. Jogos e brincadeiras na Educação Infantil [livro eletrônico]. 1.ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2015. - (Coleção Papirus Educação).
- CORTELLA, Mario Sergio. Educação, escola e docência: novos tempos, novas atitudes. São Paulo: Cortez, 2014.
- DEMO, Pedro. Plano Nacional de Educação: uma visão crítica [livro eletrônico]. - Campinas, SP: Papirus, 2016.
- DUPRAT, Rodrigo Mallet; BARRAGÁN, Teresa Ontañón; BORTOLETO, Marco Antonio Coelho. Atividades circenses. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- FINCK, Sílvia Christina Madrid (Org.). Educação Física escolar: saberes, práticas pedagógicas e formação [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2014.
- FLOR, Iván; GÁNDARA, Cristina; REVELO, Javier; MELLO, Alexandre Moraes. Manual de Educação Física: esportes e recreação por idades. Polígono Industrial Arroyomolinos. Calle C, n. 15. Madrid, Espanha. Impressão: Gráfica Grecco&Melo. Tradução: Adriana de Almeida, Flavia Ferreira dos Santos e Mônica Iglesias de Cirone. s.d.
- FRAGA, Alex Branco; GONZÁLEZ, Fernando Jaime. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.
- GINCIENE, Guy; ABURACHID, Layla Maria Campos. Badminton. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- GINCIENE, Guy; DEPRÁ, Pedro Paulo. Tênis de mesa. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BORGES, Robson Machado; FERREIRA, Aline Fernanda; KRAVCHYCHYN, Claudio. Basquetebol. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais

- e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BORGES, Robson Machado; IMPOLCETTO, Fernanda Moreto, Handebol. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; SCHWENGBER, Maria Simone Vione. Práticas pedagógicas em Educação Física: espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012.
- GOULART, Antônio Roberto. Jogos pré-desportivos na Educação Física escolar: linhas de ensino, desenvolvimento motor e psicomotricidade. São Paulo: Labrador, 2018. 144p.
- KIOURANIS, Taiza Daniela Seron. Dança. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- MAFFEI, Willer Soares. Introdução à formação em educação física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017. (Série Corpo em Movimento).
- MARCHI JÚNIOR, Wanderley; ALMEIDA, Bárbara Schaustek; SOUZA, Juliano de. Introdução à sociologia do esporte [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2019. (Série Corpo em Movimento).
- MATTHIESEN, Sara Quenzer. Atletismo. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- MATTOS, Airton Pozo de. Escola e currículo [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2013. (Série Gestão Educacional).
- RINALDI, Ieda Parra Barbosa. Ginástica. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- RUFINO, Luiz Gustavo Bonatto. Lutas. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 4. 138 p.
- SANTOS, Suzana (Org.). Gestão pedagógica. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017.
- SCALON, Roberto Mário (Org.). A psicologia do esporte e a criança [recurso eletrônico]. Dados Eletrônicos. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.
- SILVA, Aline Maria da. Educação especial e inclusão escolar: história e fundamentos [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Inclusão Escolar).
- SILVA, Marcos Ruiz da. Metodologia do ensino de Educação Física: teoria e prática [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2016. (Série Metodologias).
- SILVA, Tiago Aquino da Costa e; Jr. PINES, Alípio Rodrigues. Jogos e brincadeiras: ações lúdicas nas escolas, ruas, hotéis, festas, parques e em família. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- STAREPRAVO, Fernando August to; SOUZA, Vânia de Fátima Matias de; MILANI, Fernanda Gimenez. Políticas públicas na educação física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2019. (Série Corpo em Movimento).
- WINTER, Edna Magali; FURTADO, Waléria. Didática e os caminhos da docência [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Conteúdos Programáticos:

Text Comprehension: reading strategies. Discourse genres and reading. Cohesion and coherence devices. English Phonology and Phonetics. Parts of speech and parts of a sentence. Word forms and formation. Verb forms, tenses, and aspect. Phrasal Verbs. Phrases, clauses and sentences. Types of clauses: noun, adjective, and adverb clauses. Conjunctions. Parallel structure. Word order. Direct and indirect Speech. Semantic features. Language variation and change.

Bibliografia Sugerida:

- CELCE-MURCIA, M; LARSEN-FREEMAN, D. **The Grammar Book**. 3rd Edition. USA: Heinle & Heinle Publishers, 2016.
- MURPHY, R. **English Grammar in Use**: a self-study reference and practice book for intermediate students, with answers. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- REDMAN, S. **English Vocabulary in Use**: pre-intermediate & intermediate. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1997.
- SWAN, M.; WALTER, C. **The Good Grammar Book**. São Paulo: Oxford do Brasil, 2001.
- YULE, G. **The Study of Language**. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos programáticos:

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

ANTUNES, Irandé. Muito além da gramática – por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
BAGNO, Marcos. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.
_____. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2008.
FREIRE, Paulo. A importância de ato de ler. São Paulo: Cortez, 1994.
KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor- Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.
KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.
LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 2002.
LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. São Paulo: Ática, 2008.
MARCUSCHI, Luiz Antônio: Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2007.
OLIVEIRA, Gilvan Müller de. Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.
SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.
SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Teoria dos Conjuntos. Conjunto dos números naturais e inteiros: divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Conjunto dos números racionais: Operações com frações, com representações decimais e em notação científica. Porcentagem, razão, proporção, regra de três simples e composta. Conjunto dos números reais: operações e propriedades, simplificação de expressões numéricas e algébricas, reta numérica, valor absoluto, relação de ordem e intervalos. Conjunto dos números complexos: operações, propriedades, representação na forma geométrica e trigonométrica e expressões algébricas. Funções: estudo das relações, definição da função, domínio, imagem e contradomínio de uma função, construção e interpretação de gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções pares e ímpares, função inversa, função composta, função afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, funções definidas por ramos, funções trigonométricas, funções trigonométricas inversas e classificações quanto ao crescimento e sinal da função. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, arcos e ângulos, razões trigonométricas na circunferência, arcos notáveis, redução ao primeiro quadrante, aplicação das fórmulas da adição e subtração de arcos, lei dos senos e dos cossenos, identidades trigonométricas e equações trigonométricas. Resoluções de equações e inequações: do primeiro grau, do segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações do primeiro (de 2 ou 3 variáveis) e do segundo grau. Progressões Aritméticas e Geométricas. Geometria plana: Ângulos: definição, classificação, conversão de medidas, unidades e operações, ângulos formados por feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e

semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área e perímetro: polígonos, círculos e suas partes. Circunscrição e inscrição de polígonos e círculos. Álgebra: matrizes e determinantes. Análise Combinatória e Probabilidades. Geometria espacial: áreas superficiais e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e partes de esfera. Inscrição e circunscrição de sólidos. Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta (equações, paralelismo, perpendicularismo e intersecção de retas) e da circunferência (elementos e equações), posições relativas entre pontos, retas e círculos. Polinômios: grau e propriedades, operações, Teorema do Resto, Teorema Fundamental da Álgebra, Teorema de D'Alembert, determinação das raízes reais e imaginárias de polinômio e Teorema da Decomposição de Polinômios. Matemática Financeira: Juros Simples e Composto. Noções básicas de Estatística e interpretação de dados e gráficos. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: modelagem matemática, resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensino cooperativo. Parâmetros Curriculares Nacionais - Matemática.

Bibliografia Sugerida:

BASSANEZI, Rodney Carlos. **Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia**. São Paulo: Contexto, 2002.

BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. **Curso de matemática**. São Paulo: Moderna, 2003.

BORBA, Marcelo Carvalho. PENTEADO, Miriam Godoy. **Informática e Educação Matemática**. Belo Horizonte: Autêntica 2001. (Coleção Tendências em Educação Matemática)

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática**. Brasília: MEC/SEF.

D' AMBRÓSIO. **Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática**. Campinas – SP: Papyrus, 2009.

DANTE, Luiz Roberto. **Projeto Múltiplo: Matemática. Ensino Médio**. São Paulo: Ática, 2014.

DANTE, Luiz Roberto. **Tudo é matemática. (6º ao 9º ano)**. São Paulo: Ática, 2014.

FONSECA, M. da C. **Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.

GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **Matemática fundamental– Uma nova abordagem**. São Paulo: FTD, 2002.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. **Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11**. São Paulo: Atual, 2008.

IEZZI, Gelson [et al.]. **Matemática ciências e aplicações**. Volume 1, 2 e 3. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.

LIMA, Elon Lajes et al. **A matemática do Ensino Médio (3 volumes)**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, 2004. (Coleção do Professor de Matemática).

LONGEN, A. **Matemática: padrões e relações**. Ensino Médio. 2. Ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2016.

MARANHÃO, Cristina (Org.). **Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio**. São Paulo: Musa Editora, 2009.

NETTO, Di Pierro; SOARES, Elisabeth. **Matemática em Atividade – São Paulo**: Scipione, 2002.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. **Matemática: Ensino Médio**. São Paulo: Saraiva, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Psicologia da saúde; psicologia institucional; psicologia do trabalho; ética profissional; psicodiagnóstico; avaliação psicológica; teoria cognitiva comportamental; psicofarmacologia; psicopatologia; psicologia escolar e da educação; psicologia infantil, adolescência e adultez; psicologia de grupo; psicologia social; psicologia do desenvolvimento; psicologia clínica; políticas públicas; psicoterapia de orientação analítica; psicanálise; saúde coletiva; psicoterapia breve; psicologia vincular; recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento; psicologia organizacional; saúde do trabalhador; técnicas de entrevistas; saúde mental; gestão de pessoas; neuropsicologia; pesquisa em psicologia.

Bibliografia Sugerida:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BAPTISTA, Makilim Nunes Baptista, Maycoln Leôni Martins Teodoro. **Psicologia de Família: Teoria, Avaliação e Intervenções**, Artmed, 2012.

BARLOW, D. H. (Org.). **Manual clínico dos transtornos psicológicos: tratamento passo a passo**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BERGERET, J. **Personalidade Normal e Patológica**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

BERGERET, J. **Psicopatologia: teoria e clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2006

CASTRO, Maria da Graça Kern, Anie Stürmer. **Crianças e Adolescentes em Psicoterapia: A Abordagem Psicanalítica**. Artmed, 2009.

- BITTENCOURT, C. et al. **Gestão contemporânea de pessoas**. Novas práticas, conceitos tradicionalistas. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- BLEICHMAR, N. M. & BLEICHMAR, C. L. **A psicanálise depois de Freud. Teoria e clínica**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
- BORGES, Livia de Oliveira, Luciana Mourão. **O Trabalho e as Organizações**: Atuações a Partir da Psicologia. Artmed, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS**. Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009
- CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas**. 2a Ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2004.
- COHEN, Ronald Jay, Mark E. Swerdluk, Edward D. Sturman. **Testagem e Avaliação Psicológica**: introdução a Testes e Medidas. 8 ed. McGraw-Hill, 2014.
- COLL, César, Álvaro Marchesi, Jesús Palacios. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Volume 3: Transtornos de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais. 2 ed. Penso, 2004.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, **Resolução nº 6, de 29 de março de 2019**. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS**. Brasília, CFP, 2007. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha_crepop_cras_suas.pdf
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Atuação de Psicólogos(os) em Políticas Públicas sobre álcool e outras drogas. Brasília: 2013. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2014/01/CREPOP_REFERENCIAS_ALCOOL_E_DROGAS_FINAL_10.01.13.pdf.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Psicologia Escolar: que fazer é esse?**/ Francischini, Rosângela; Viana, Meire Nunes - Brasília: CFP, 2016. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/08/CFP_Livro_PsinaEd_web.pdf.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Contribuições do Conselho Federal de Psicologia para a constituição da Rede de Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde a partir do Decreto 7.508/2011. **Relatórios e cartilhas**. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/publicacao/contribuicoes-do-conselho-federal-de-psicologia-para-a-constituicao-da-rede-de-atencao-psicossocial-no-sistema-unico-de-saude-a-partir-do-decreto-7-5082011/>
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005**. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: 2005. Disponível em: http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/codigo_etica.pdf.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução 09/2018, que regulamenta a Avaliação Psicológica**. Determina diretrizes para a realização de avaliação psicológica no exercício profissional e revoga as Resoluções nº 02/2003, nº 06/2004 e nº 05/2012 e as Notas Técnicas nº 01/2017 e 02/2017. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-09-2018-com-anexo.pdf> >.
- CORDIOLI, A. V. ; GREVET, E. H.(Orgs.). **Psicoterapias** : abordagens atuais. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 800 p.
- CORDIOLI, Aristides Volpato et al. **Psicofármacos**: consulta rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- CUNHA, J. A. **Psicodiagnóstico – V**. 5º ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 440 p.
- DUMAS, J. E. **Psicopatologia da infância e da adolescência**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 640p.
- EIZIRIK, C. L.; AGUIAR, R. W.; SCHESTATSKY, S. S. (Org.). **Psicoterapia de orientação analítica: fundamentos teóricos e clínicos**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- ETCHEGOYEN, R H. **Fundamentos da Técnica Psicanalítica**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.
- FIGUEIREDO, L. C. M. **Revisitando as psicologias**. São Paulo: Vozes, 2008.
- FREUD, A. **A infância normal e patológica**: determinantes do desenvolvimento. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1895.
- FRIEDBERG, R. ; MCCLURE, J. **A prática clínica de terapia cognitiva com crianças e adolescentes**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 384 p.
- GABBARD, G. O. **Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- GORENSTEIN, Clarice, Yuan-Pang Wang, Ines Hungerbühler. **Instrumentos de Avaliação em Saúde Mental**. Artmed, 2016.
- HEGENBERG M. **Psicoterapia breve**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- HUTZ, C. S et al. **Psicodiagnóstico**. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- KNAPP, P. et al. **Terapia cognitivo-comportamental na prática psiquiátrica**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- LAPLANCHE, J; PONTALIS, J. B. **Vocabulário da Psicanálise**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- MALLOY-DINIZ, Leandro F., Paulo Mattos, Neander Abreu, Daniel Fuentes. **Neuropsicologia**: Aplicações Clínicas. Artmed, 2016.
- MARTORELL, Gabriela. **O Desenvolvimento da Criança**: Do Nascimento à Adolescência. **Série**: Série A. McGraw-Hill, 2014.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10**: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artmed, 1993.

- OLIVEIRA, M. S.; ANDRETTA, I. (ORG). **Manual Prático de Terapia Cognitivo-Comportamental**, Editora Casa do Psicólogo, 2011.
- OUTEIRAL, J; CEREZER, C. **O mal-estar na escola**. Revinter, Rio de Janeiro, 2003.
- RANGÉ, Bernard. **Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais: Um Diálogo com a Psiquiatria**. 2 ed. Artmed, 2011.
- ROBINSON, K.; ARONICA, L. **Escolas criativas: a revolução que está transformando a educação**. Porto Alegre: Penso, 2019. 262 p.
- SALLES, Jerusa Fumagalli de , Vitor Geraldi Haase , Leandro F. Malloy-Diniz. **Neuropsicologia do Desenvolvimento: Infância e Adolescência**. Artmed, 2016.
- SALVADOR, César Coll, Carles Monereo , Urie Bronfenbrenner , José A. Castorina , Ricardo J. Baquero , John Heron , Katia Stocco Smole. **Psicologia da Educação**. Penso, 2016.
- SCHATZBERG, Alan, Charles DeBattista. **Manual de Psicofarmacologia Clínica**. 8 Ed. Artmed, 2017.
- STAHL, S. M. **Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- STEWART, Charles J. Stewart , William B. Cash. **Técnicas de Entrevista, Estruturação e Dinâmica para Entrevistados e Entrevistadores**. 14 ED. McGraw-Hill, 2015.
- STRAUB, R. O. **Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 528p.
- TANAMACHI, E.; PROENÇA, M.; ROCHA, M. (Orgs.). **Psicologia e Educação: desafios teórico-práticos**. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2000.
- TAMAYO, Álvaro. **Cultura e saúde nas organizações**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- TORRES, Cláudio, Elaine Rabelo Neiva. **Psicologia Social**. Principais Temas e Vertentes. Artmed, 2011.
- QUEVEDO, J.; CARVALHO, A. F. (Org.). **Emergências psiquiátricas**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- YALOM, I. D.; LESZCZ, M. **Psicoterapia de grupo: teoria e prática**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006
- WENZEL, A. **Inovações em terapia cognitivo-comportamental: intervenções estratégicas para uma prática criativa**. Porto Alegre: Artmed, 2018. 216 p.
- ZANELLI, J. C. **O psicólogo nas organizações de trabalho**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- ZIMMERMAN, D. E. **Fundamentos básicos das grupoterapias**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 248 p.
- ZIMMERMANN, D. **Manual de técnica psicanalítica**. Porto Alegre:ARTMED, 2004.

*Demais publicações do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA e MINISTÉRIO DA SAÚDE.

